

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0034-2021.....

EDITAL

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 0034-2021

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DO CONTRATO PE 014-S/2021

DECRETO

DECRETOS E PORTARIA

OUTROS

ATA DA 25ª SESSÃO DA JARI

PORTARIA

PORTARIA



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0034-2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0034-2021**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034-2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recebimento das propostas até 05/10/2021 às 10:00 horas; Abertura das propostas: 05/10/2021 às 10:00 horas; Início da sessão de disputa de preços: 06/10/2021 às 13:00 horas. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, www.bll.org.br OU WWW.ITABUNA.BA.DOEM. REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.024/2019, LEI FEDERAL 8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA *ON LINE* POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, ATRAVÉS DO SITE www.bll.org.br MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “LICITAÇÕES-E”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO “BLL” DO PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL .

Recebimento das propostas: até 05/10/2021 às 10:00 horas.

Abertura das propostas: 05/10/2021 às 10:00 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 06/10/2021 às 13:00 horas.

Informações pelo e-mail itabunalicita@gmail.com ou telefone 73 3214-1469. Luciane de C S Barreto. Pregoeira Designada. Itabuna, 21 de setembro de 2021.



EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 0034-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0034/2021

1. <u>Regência Legal:</u> LEI FEDERAL 10.520/02, LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO FEDERAL 10.024/2019. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº 9.408/20211 E ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO POSTERIORES.	
2. <u>Órgão Interessado:</u> MUNICÍPIO DE ITABUNA – DIVERSAS SECRETARIAS	
3. <u>Modalidade:</u> PE Nº 0034/2021	4. <u>Processo Administrativo:</u> Nº 00.62.064/2021
5. <u>Tipo de Licitação:</u> MENOR PREÇO POR ITEM	6. <u>Forma de Fornecimento:</u> PARCELADA
7. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	
8. <u>Local e Data do Recebimento das Propostas e Início da Abertura dos Envelopes:</u> Endereço eletrônico: O Pregão será realizado em sessão pública <i>online</i> por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site www.bll.org.br ,mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL", constante da página eletrônica do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL . Recebimento das propostas: até 05/10/2021 às 10:00horas. Abertura das propostas: 05/10/2021 às 10:00horas. Início da sessão de disputa de preços: 06/10 /2021 às 13:00horas. SERÁ CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF) PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL.	
9. <u>Dotação orçamentária:</u> <i>Não exigível, nesta fase do certame, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Municipal 9.408/2011 e Decreto Federal que regulamentam o Sistema de Registro de Preço no município de Itabuna-BA.</i>	
10. <u>Prazo de Vigência ATA:</u> 12(DOZE) MESES	11. <u>Patrimônio Líquido Mínimo necessário:</u> *****
12. <u>Valor Estimado da Contratação:</u> Inserida no respectivo processo administrativo	
13. <u>Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital:</u> Responsável: LUCIANE DE CARVALHO SOARES BARRETO Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 678, SÃO CAETANO – CEP 45.607-288. Complemento: DEPTº. DE LICITAÇÕES E COMPRAS Cidade: ITABUNA Estado: BAHIA Horário: Das 08:00 às 14:00 h. Telefone/Fax: (73) 3214-1469 E-mail: itabunalicita@gmail.com	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

1. **OBJETO**

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, **Anexo I**, que integra o presente Edital.

2. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

2.2 O certame será realizado através do aplicativo “BLL” do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL .

2.3 Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Setor de Licitações e Contratos denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1 Somente serão admitidos a participar desta Licitação os interessados previamente credenciados perante o Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.2 Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas, que atenderem as condições deste Edital, inserindo-se aí, as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo que, para estas duas últimas, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.**

3.3 Os licitantes deverão manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento dos requisitos de habilitação e a posposta de preços em conformidade com às exigências previstas no edital.

3.4 Poderão participar do processo interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos e pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.5 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.5.1 Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;

3.5.2 Sob falência, dissolução ou liquidação;

3.5.3 Que estejam reunidos em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si ou qualquer que seja a sua forma de constituição;

3.5.4 Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº. 8.666/93;

3.5.5 Enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

3.6 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar de nº.123/2006 e alterações, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

3.6.1 De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

3.6.2 Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

3.6.3 De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da referida Lei Complementar;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

- 3.6.4** Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput, do artigo 3º da referida Lei Complementar;
- 3.6.5** Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da referida Lei Complementar;
- 3.6.6** Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 3.6.7** Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 3.6.8** Resultante ou remanescente decisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos – calendário anteriores;
- 3.6.9** Constituída sob a forma de sociedade por ações;
- 3.6.10** Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

4. CREDENCIAMENTO

4.1 As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, junto ao BLL, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL;

4.2 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.3 Os licitantes ou seus representantes deverão estar previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico, através do endereço eletrônico www.bll.org.br;

4.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.6 A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica;

4.8 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação, conforme o caso;

4.9 A comprovação de que trata o subitem, quanto à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante detentora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos:

- a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;
- b) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal;

4.10 O Município não se responsabilizará por qualquer problema que venha ocorrer no processo de cadastramento junto ao Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL que impeça o licitante de participar do certame;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

4.11 Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail: contato@bill.org.br.

5. DO ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO.

5.1. A licitante deverá encaminhar proposta preços do(s) item(ns) concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

5.1.1 No campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS", da proposta eletrônica, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, dos seguintes campos: valor total do item; indicação de uma Marca e/ou fabricante (não serão aceitas expressões do tipo "diversas", "marcas diversas", ou quaisquer outras); descrição detalhada do objeto, contendo as informações requeridas na especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.1.1.1 Os documentos de habilitação e a proposta de preços deverão estar no formato PDF.

5.1.1.1.1 As empresas devem certificar-se do tamanho do arquivo permitido pelo sistema eletrônico utilizado na presente licitação.

5.1.2. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a licitante examinar todos os documentos exigidos no Edital e atender a todas as condições nele contidas e nos seus anexos, especialmente a descrição e unidade de fornecimento do objeto.

5.1.3. A proposta e os lances formulados deverão indicar preço unitário e global, para o lote/item licitado, de acordo com o praticado no mercado, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$). Havendo divergência será considerado o preço por extenso.

5.1.4. Os valores unitários poderão ter até duas casas decimais, sendo as frações resultantes desprezadas ao final dos cálculos (preço global).

5.1.5. Na formação dos preços apresentados deverão estar incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e de transporte, bem como, quaisquer outros que venham a incidir para entrega dos mesmos;

5.1.6. A proposta deve indicar a marca e modelo (se houver) do produto ofertado, ficando a mesma obrigada a manter na proposta final, caso seja arrematante, a marca inicialmente indicada, sob pena de desclassificação no certame.

5.1.6.1. Deverá ser especificada uma única marca para o item ofertado e não serão aceitas expressões do tipo "diversas", "marcas diversas", ou quaisquer outras.

5.1.6.2. Fica dispensada a indicação de marca para os casos não aplicáveis ao objeto

5.1.7. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.1.8. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

5.1.9. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema que atende aos requisitos do artigo 3º da LC 123/2006 e alterações, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.1.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

5.1.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.1.12. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

5.1.13. Deverão ser observados os preços máximos definidos neste Edital, se for o caso.

5.2. Da abertura da sessão pública e classificação das propostas:

5.2.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.bll.org.br.

5.2.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.2.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.2.4. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo motivo justificado e aceito pelo(a) pregoeiro(a).

5.2.5. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do Edital e/ou que forem manifestamente inexequíveis.

5.2.6. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

5.2.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.2.8. O(A) Pregoeiro(a) deverá suspender a sessão pública do pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o inciso III do artigo 17 do Decreto Federal nº 10.024/2019, demandará maior tempo.

5.2.9. Após a suspensão da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e horário previstos para o início da oferta de lances.

5.2.10. Qualquer elemento que possa identificar o licitante através da sua proposta importará na sua desclassificação.

5.2.11. Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

5.3. Da etapa competitiva

5.3.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo informados imediatamente do horário e valor consignados no registro de cada lance, vedada a identificação do seu detentor.

5.3.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

5.3.3. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do autor do lance aos demais participantes.

5.3.4. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

5.3.5. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

5.3.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

5.3.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

5.3.8. Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

5.3.9. Se ocorrer a desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.3.10. No caso de a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública do(a) Pregoeiro(a) será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no site do www.bll.org.br

5.4. Critérios de desempate:

5.4.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se como empate (ficto) as propostas apresentadas pelas ME e EPP que sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

5.4.2. Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será acionada pelo sistema para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.4.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.5. Modo de disputa

5.5.1. Neste pregão, o modo de disputa adotado é o aberto e fechado, assim definido no artigo 33 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e terá duração de 15 (quinze) minutos.

5.5.2. Encerrado o prazo previsto no subitem 5.5.1 o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.5.3. Encerrado o prazo de que trata o subitem 5.5.2., o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

5.5.4. Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem 5.5.3., os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

5.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 5.5.3.e 5.5.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

5.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 5.5.3.e 5.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 5.5.5.

5.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 5.5.3.

5.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

5.7. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas), poderá tê-lo cancelado pelo(a) Pregoeiro(a) através do sistema.

5.8. Os documentos de habilitação e a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público somente após o encerramento da sessão pública de lances.

5.9. Da Negociação da proposta:

5.9.1 Concluída a etapa de lances, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

5.9.1.1 O(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

5.9.1.2. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo(a) Pregoeiro(a).

5.9.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.9.2. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do encerramento do certame.

5.9.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

5.9.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto certame.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

5.9.6 Após a etapa de lances e verificada a regularidade da habilitação, o(a) pregoeiro(a) anunciará o licitante vencedor.

6 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar a impugnação do ato convocatório deste Pregão, por meio eletrônico via internet, no endereço **itabunalicita@gmail.com** ou protocolados no Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Itabuna, Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano – Itabuna – Bahia. O recebimento de ato de impugnação tanto por meio eletrônico quanto no departamento de licitação deverá obedecer ao horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itabuna, ou seja, entre segunda e sexta-feira, das 08:00h as 14:00h

6.2 Tratando-se do envio por meio eletrônico, o Departamento de Licitações não se responsabilizará por solicitação de ato de impugnação não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação via internet, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio de e-mail pela pessoa interessada neste ato..

6.3 Caberá ao(a) pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

7 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este pregão deverão ser enviados ao (a) pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, no endereço **itabunalicita@gmail.com** ou protocolados no Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Itabuna. Os pedidos de esclarecimento e providências sobre o ato convocatório recebidos tanto por meio eletrônico quanto no departamento de licitação deverão obedecer ao horário do expediente da Prefeitura Municipal de Itabuna, ou seja, entre segunda e sexta-feira, das 08:00h as 14:00h.

7.2 O Departamento de Licitações não se responsabilizará por pedidos de esclarecimentos e/ou providências não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação via internet, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio de e-mail pela pessoa interessada nestes pedidos.

7.3 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

8. DA PROPOSTA FINAL

8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser apresentada na forma do Anexo deste edital, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone e e-mail da licitante;
- b) RG, CPF e Endereço da pessoa de contato.
- c) Marca, modelo (quando for o caso) e demais características dos materiais ofertados deverão ser informados, obrigatoriamente, na Proposta final.
- d) Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 02 (duas) casas decimais, e valor total da proposta.
- e) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data de sua abertura;
- f) Nome do banco e número da conta corrente em que deseja receber o pagamento.
- g) Declaração da licitante de que garantirá a substituição do(s) produto(s), sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.

8.2. Os preços constantes da proposta escrita deverão referir-se ao do lance formulado no Pregão, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, considerar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

8.3 Após a aferição da regularidade dos documentos de habilitação, bem como da regularidade da planilha de proposta de preços da licitante detentora de melhor preço, é facultado ao (a) pregoeiro (a) requerer o envio de amostras e/ou catálogos dos produtos ofertados, o que deverá ser atendido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de requerimento

8.3. Será desclassificada a licitante que descumprir o estabelecido no subitem anterior, sendo facultado ao (a) pregoeiro (a) convocar as empresas remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para apresentação do catálogo/produto para avaliação de acordo com as especificações contidas no edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Para habilitação nesta licitação será exigida a seguinte documentação:

9.1.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação de:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de
- c) Sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cópia da Cédula de identidade do(s) representante(s) legal (sócio) que atue como administrador da empresa.

9.1.2 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.1.3 A **Qualificação Econômica Financeira** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no **preâmbulo deste edital**, caso o documento não consigne prazo de validade.

9.1.4 A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação do seguinte documento:

- a) Comprovação da capacidade técnico operacional da empresa licitante por execução de serviço de características semelhantes, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente, e que se refiram a contratos concluídos.
- b) Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas, período da contratação.
- c) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da licitante ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.

9.1.5 Da Visita Técnica

- a) Poderá ser realizada Visita Técnica mediante agendamento prévio, com indicação do profissional responsável por tal visita, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, no endereço Av. Princesa Isabel, 678 - São Caetano, Itabuna - BA, ou pelo fone nº. (73) 3214-1413.
- b) A VISITA TÉCNICA não é obrigatória, porém a licitante que optar pela não conferência e visita técnica deverá, obrigatoriamente, apresentar Declaração assumindo plena e total responsabilidade sobre a sua formulação de proposta.

10 DA PARTICIPAÇÃO DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 A participação do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será permitida se o interessado comprovar tal situação jurídica **junto com os documentos de credenciamento** através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP (art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06 e 147/14), **ou** através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP, mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

10.2 A utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 e alterações por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do Cadastro de Fornecedores da PMI pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.3 O município de Itabuna, considerando o teor do Acórdão TCU nº 298/2011 – Plenário, adotará procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de demonstrativos contábeis e/ou outros documentos que julgue necessários, a fim de ratificar o atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006e alterações.

10.4 A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrição em quaisquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista acima listados terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.5 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.6 O benefício de que trata o item 10.4 não eximirá a microempresa ou empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

10.7 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 10.4 implicará na inabilitação do licitante.

11. DO RECURSO

11.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, sendo o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Itabuna de segunda a sexta-feira, das 08:00h as 14:00h.

11.3 O sistema aceitará a manifestação do recurso, inicialmente, **nos 30 (trinta) minutos**, imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. O não oferecimento de razões no prazo previsto fará deserto o recurso.

11.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do art. 44, § 3º do Decreto 10.024/19, importará na decadência desse direito, ficando o (a) pregoeiro (a) autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a o (a) pregoeiro (a), protocolados no endereço citado abaixo, o qual deverá receber examinar e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência.

11.7 Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados após os respectivos prazos legais e/ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, nem recursos enviados via e-mail.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados no Departamento de Licitação na Prefeitura Municipal de Itabuna, Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano – Itabuna – Bahia..

12 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 O registro formalizado na ata a ser firmada entre o órgão e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação.

12.2 Durante o prazo de validade do registro de preços o órgão não ficará obrigado a comprar o(s) item(s) e ou serviços objeto deste pregão exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

12.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o município optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

12.4 O (a) pregoeiro (a) da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor de licitações.

12.5 Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior à média dos preços de mercado, o (a) pregoeiro (a) solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

12.6 Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o (a) pregoeiro (a) da ata deverá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.7 Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, o (a) pregoeiro (a) procederá à revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

13 **DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO**

13.1 O Sistema de Registro de Preços – SRP conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando a aquisição de bens e serviços, visando contratações futuras;

13.2 Ata de Registro de Preços - documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições exigidas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório (Edital) e nas propostas apresentadas;

13.3 Órgão Gerenciador - a Comissão de Licitação do órgão ou entidade ligada à Administração Municipal Centralizada, Descentralizada, Autarquias, Fundações e as Sociedades de Economia Mista, sediadas no Município de Itabuna, gestora do Sistema de Registro de Preços - SRP, responsável pela condução dos procedimentos integrantes do certame de que trata este Decreto e o gerenciamento da respectiva Ata de Registro de Preços.

13.4 Órgão Participante - órgão ou entidade ligada à Administração Municipal, Centralizada, Descentralizada, Autarquia, Fundações e Sociedades de Economia Mista, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços - SRP e integra a Ata de Registro de Preços;

13.5 Órgão não participante/Adesista - órgão ou entidade ligado à Administração Municipal, que não se encontra contemplado na Ata de Registro de Preços, mas, poderá vir a participar desse Sistema, mediante apresentação de sua demanda perante o Órgão Gerenciador e este negociar o fornecimento do quantitativo levantado com o fornecedor, desde que este atenda as mesmas condições e não venha a prejudicar os demais participantes.

13.6 O Registro dos preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo III** e nas condições previstas neste Edital;

13.7 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993;

13.8 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

13.9 O Município de Itabuna convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei federal nº 8.666/93.

13.10 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas às situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

13.11 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.

13.12 A Ata de Registro de Preços, bem como o ato que promover a exclusão de alguma licitante, será (ao) publicada (os) no Diário Oficial do ente.

13.13 Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preço estarão obrigados a celebrar os contratos/autorizações de fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

- 13.14** O fornecedor deverá assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo máximo de **(05) cinco dias úteis** contados da convocação, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei federal nº 8.666/93.
- 13.14.1** Em caso de encaminhamento do contrato e/ou autorização de fornecimento por e-mail, o fornecedor deverá imprimir o(s) documento(s) em duas vias, assiná-las, e devolvê-las ao emitente no mesmo prazo estipulado acima.
- 13.15** A formalização do contrato ou a retirada do instrumento equivalente fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do presente edital, caso as que foram apresentadas na fase de habilitação ou as constantes do cadastro estejam vencidas.
- 13.16** O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.
- 13.17** É facultado o(a) pregoeiro(a), quando a adjudicatária não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação de preços e aceita a proposta.
- 13.18** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a conveniência da utilização.
- 13.18.1** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão manifestar seu interesse, junto ao órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.
- 13.18.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 13.18.3** As aquisições ou contratações adicionais realizadas pelo Órgão não participante/Adesista, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 14. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 14.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 14.2.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 14.2.2** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- 14.2.3** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 14.3** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

14.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

14.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações, que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.4 Por razão de interesse público;

15.1.5 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no edital da licitação e Ata de Registro de Preços.

15.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

15.3 A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Órgão Gerenciador, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

15.4 Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

15.4.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

15.5 Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente ao Órgão Gerenciador, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

16. HOMOLOGAÇÃO

16.1 Não havendo a manifestação de recurso, o (a) pregoeiro(a) adjudicará (sistema BLL) o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior;

16.2 Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

17. DA REVISÃO E REAJUSTAMENTO

17.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

17.2 A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou da ata



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

de registro de preços, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a unidade compradora emitirá Nota de Empenho ou documento equivalente para o proponente vencedor visando à execução do objeto desta licitação.

18.2 O proponente vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da convocação, para retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela unidade compradora;

18.3 Em caso de encaminhamento do contrato e/ou autorização de fornecimento por e-mail, o fornecedor deverá imprimir o(s) documento(s) em três vias, assiná-las, e devolvê-las ao emitente no mesmo prazo estipulado acima.

18.4 É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado no item anterior ou estando em situação irregular, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender as exigências editalícias;

18.5 A contratada obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma da Lei nº 8.666/93;

18.6 A contratante poderá rescindir administrativamente o contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

19. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

19.1 Conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Não havendo a manifestação de recurso, o(a) pregoeiro(a) adjudicará (via sistema) o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior;

12.2 Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

13 DA REVISÃO E REAJUSTAMENTO

13.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

13.2 A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou da ata de registro de preços, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

14 DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

14.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a unidade compradora emitirá Nota de Empenho ou documento equivalente para o proponente vencedor visando à execução do objeto desta licitação.

14.2 O proponente vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da convocação, para retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela unidade compradora;

14.3 Em caso de encaminhamento do contrato e/ou autorização de fornecimento por e-mail, o fornecedor deverá imprimir o(s) documento(s) em três vias, assiná-las, e devolvê-las ao emitente no mesmo prazo estipulado acima.

14.4 É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado no item anterior ou estando em situação irregular, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender as exigências editalícias;

14.5 A contratada obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma da Lei nº 8.666/93.

14.6 A contratante poderá rescindir administrativamente o contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

15 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

15.1 Conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Em consonância com o art. 5º combinado com a alínea "a" do inc. XIV do art. 40 da Lei federal nº 8.666/93, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela e depois de atestada pela CONTRATANTE o recebimento definitivo do objeto licitado.

16.2 O FORNECEDOR deverá enviar junto com a Nota Fiscal/Fatura/Eletrônica, cópia do contrato e todas as certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista.

16.3 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

16.4 Caso o FORNECEDOR seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

16.5 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a prefeitura.

16.6 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos ao FORNECEDOR para as correções solicitadas, não respondendo a prefeitura por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 A recusa sem justificativa aceita pela Administração em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pelo Contratante caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas e a empresa será considerada inadimplente, sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do serviço a ser contratado e suspensão do direito de licitar e contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 17.2 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às multas e penalidades descritas da Minuta do Contrato, **Anexo IV**, deste edital

18 DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

- 18.1 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

19 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

19.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo de um servidor determinado pelas **SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES**, conforme Portaria nº P O R T A R I A CGM Nº 005/2021, publicada do Diário Oficial do Município, Edição 4453, p.34, de 12 de março de 2021.

19.3 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal 8.666/93, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

19.4 Não obstante ser a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

19.5 Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, **sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE**, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.

19.6 A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e **em nenhuma hipótese**, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

19.7 A execução do objeto deverá estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes e pela Prefeitura, sendo que a inobservância desta condição implicará a sua recusa, bem como a sua devida adequação e/ou substituição, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

19.8 As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

20 DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

20.2 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.3 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Ao participar da licitação, a licitante declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

21.2 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

21.3 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.4 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

21.5 As despesas com a contratação do objeto licitado correrão à conta dos seguintes recursos:
Não exigível, nesta fase do certame, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Municipal 9.408/2011 e o Decreto Federal 7.892/2013 que regulamentam o Sistema de Registro de Preço no município de Itabuna-BA.

21.6 É facultado ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.7 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

21.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, pelo aplicativo de informática "BLL" do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

21.11 São de responsabilidade exclusiva da licitante as informações relativas a endereço, telefone e e-mail, bem como a modificação dos mesmos no curso da licitação, dando-se por intimada em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.

21.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

21.13 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão com base na legislação vigente.

21.14 Fica designado o foro da Cidade de Itabuna, Estado da Bahia – Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

21.15 No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado do seguinte anexo:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA
- II. FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- III. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- IV. MINUTA DO CONTRATO
- V. MODELO DE CREDENCIAMENTO/ PROCURAÇÃO
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
- VII. MODELO DE DECLARAÇÕES
- VIII. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

21.16 O(a) pregoeiro(a) poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

21.17 O(a) pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

21.18 A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

21.19 Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) pregoeiro(a), com observância da legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002. Nesses casos aplicar-se-ão as demais disposições constantes nas referidas leis, e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, 5.450, de 31 de maio de 2005.

21.20 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas Propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.21 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.22 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, diariamente, das 08:00 às 14:00, na sala Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, s/nº, ITABUNA.

25.23 O presente processo foi analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Itabuna (BA), 14 de setembro de 2021.

LUCIANE DE C.S. BARRETO
Pregoeira Designada
Portaria nº 9.450/2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes para realização de procedimento licitatório visando formalizar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO**, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabuna, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, nos termos exigidos no art. 3º, XI e 8º, II ambos do Decreto nº 10.024/2019.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a solicitação do que se trata o presente, tendo em vista suprir as necessidades de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO**, destinados às diversas Secretarias do Município de Itabuna, através do Sistema de Registro de Preços considerando:

2.1.1 Visando suprir as necessidades de material gráfico, a fim de repor e manter o estoque desta Prefeitura Municipal de Itabuna, tendo em vista que esse material é de fundamental importância para manutenção dos serviços realizados por todos os setores da Administração Pública. Adotou-se o Sistema de Registro de Preços para a presente contratação, atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública.

2.1.2 Justifica-se a necessidade dessa aquisição, tendo em vista que esta Municipalidade não possui recursos técnicos próprios para atender a demanda de impressão de materiais gráficos em grande escala e/ou com acabamentos diferenciados, assegurando a plena continuidade administrativa.

2.1.3 A contratação de empresa especializada propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste serviço, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, além de se conseguir melhores condições de aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação deste serviço, proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a Municipalidade, e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

2.1.4 Haver solicitações constantes de aquisições dos materiais, para atendimento às demandas internas das secretarias, visando repor o estoque do almoxarifado, objetivando suprir as necessidades dos diversos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Itabuna. Levando-se em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos;

2.1.5 A aquisição centralizada proporciona redução dos custos de aquisição, a economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo gráfico, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório. Assim, mediante tal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

critério, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.1.6 O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de prestação de serviços com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir precisamente o quantitativo a ser demandado, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

3.1 O objeto do presente termo de referência possui as seguintes características técnicas e condições, as quais deverão ser rigorosamente observadas por ocasião da formulação do preço a ser proposto:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.01	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO CÍRCULO, TAMANHO 14X14CM, POLICROMIA 4X0, CONFORME MODELO ANEXO. VISTORIADO – TÁXI. IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A SETTRAN FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA – SESTRAN.	UND	300		
.02	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO CÍRCULO, TAMANHO 14X14 CM, POLICROMIA 4X0, VISTORIADO – CARRO SOM. IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A SETTRAN FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA – SESTRAN.	UND	50		
.03	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO CÍRCULO, TAMANHO 14X14CM, POLICROMIA, 4X0, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA – SESTRAN.	UND	1000		
.04	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO CÍRCULO, TAMANHO 8X8 CM, POLICROMIA 4X0, CONFORME MODELO ANEXO. VISTORIADO – MOTOTAXISTA. IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A SETTRAN FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA – SESTRAN.	UND	400		
.05	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO DE CÍRCULO, TAMANHO 14X14CM, POLICROMIA 4X0, CONFORME MODELO ANEXO. VISTORIADO – TRANSPORTE ESCOLAR. IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A SETTRAN FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA	UND	100		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA – SESTRAN.				
.06	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO QUADRADO, TAMANHO 6X6CM, POLICROMIA, 4X0, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO EVENTO. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	1160		
.07	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO RETÂNGULO, POLICROMIA 4X0, TAMANHO 8X20CM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO EVENTO. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI, COM FOTOS E TEXTOS. A PMI FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	2660		
.08	ADESIVOS PERFURADO, VINIL, AUTOCOLANTE PARA CARRO - PARABRISA TRASEIRO + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, 2440 DPI, IMPRESSÃO 4X0. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	200		
.09	ADESIVOS VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL; QUALIDADE 2440 DPI; LEVE, FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO; FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES PLANAS E LISAS; MAIOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES PLANAS, LISAS E BRILHANTES. DIMENSÃO: 18CM (A) X 25CM CML) - ESPESSURA:0,1MM, POLICROMIA, IMPRESSÃO 4X0. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF.	UND	1290		
.10	ADESIVOS VINIL, FORMATO 1,00 X 1,00 M, POLICROMIA A BASE DE SOLVENTE VINÍLICO, ACABAMENTO E APLICAÇÃO, IMPRESSÃO 4X0, COM 2440DPI. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF.	UND	460		
.11	ADESIVOS EM PAPEL AUTOCOLANTE, TAMANHO A3 (42X29,7), POLICROMIA, IMPRESSÃO 4X0, FOTOLITO OU CTP, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, ATUALIZADO. OBS.: NÃO UTILIZAR LASER FILME.	UND	1155		
.12	PLOTAGENS A2, TAMANHO 42X60, ADESIVO VINIL, 2440DPI, IMPRESSÃO 4X0, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	41		
.13	PLOTAGENS A3 TAMANHO 42X29,7, ADESIVO VINIL, 2440DPI, IMPRESSÃO 4X0, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	65		
.14	PLOTAGENS COM ADESIVO LEITOSO, PARA CARROS, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM HD, POLICROMIA, MEDINDO 50 CM LARGURA X 30 CM ALTURA, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	195		
.15	PLOTAGENS DE VEÍCULOS, COM ADESIVO CAST 50 MICRAS, RESOLUÇÃO DE 2440 DPIS, COM INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 15 MESES EXTERNO/INTERNO. INSTALAÇÃO INCLUSA. LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. VALOR DO LAYOUT INCLUSO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DO MATERIAL, AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) SERÃO PASSADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL.	M2	200		
.16	PLOTAGENS EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO, ADESIVO PERFURADO, DIMENSÕES: PARTE MÓVEL, LARGURA 0.80M X 2,05 DE ALTURA E PARTE FIXA LARGURA 0,40 X 2,05M DE ALTURA, COM IMPRESSÕES E LOGOMARCA, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, POLICROMIA, VALOR DA ARTE INCLUSO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DO LAYOUT, AS INFORMAÇÕES SERÃO PASSADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA.	M2	1000		
.17	PLOTAGEM COM PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA PRATA 35%. TRANSMITE 35% DA LUZ VISÍVEL. ENERGIA SOLAR REFLETIVA 45%, PROTEÇÃO UV 99%, IR (RADIAÇÃO INFRAVERMELHO) 55%. PARA APLICAÇÃO EM VIDROS. SEM IMPRESSÃO.	M²	1000		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.18	PLOTAGENS DE ADESIVO EM VINIL BOPP, AUTOCOLANTE, LAMINAÇÃO ESPECIAL PARA PISO, COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA, APLICÁVEL EM QUALQUER SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A CONTATO FÍSICO, RASGOS E DOBRAS, IMPERMEÁVEL, COM QUALIDADE, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, IMPRESSÃO POLICROMIA. OBS.: OS ADESIVOS SERÃO APLICADOS EM PISOS, ONDE HAVERÁ TRÁFEGO DE PESSOAS. VALOR DA ARTE INCLUSO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DO LAYOUT, AS INFORMAÇÕES SERÃO PASSADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA.	M²	200		
.19	PLOTAGENS DE ADESIVO EM VINIL BRILHOSO, CORES SÓLIDAS, IMPRESSÃO POLICROMIA, AUTOCOLANTE, APLICÁVEL EM QUALQUER SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A CONTATO FÍSICO, RASGOS E DOBRAS, IMPERMEÁVEL, COM QUALIDADE, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. OBS.: OS ADESIVOS SERÃO APLICADOS EM PAREDES, PORTAS E/OU JANELAS DE VIDRO OU MDF, MÓVEIS DE FERRO E/OU MDF. VALOR DA ARTE INCLUSO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DO LAYOUT, AS INFORMAÇÕES SERÃO PASSADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA.	M²	5000		
.20	BUSDOORS EXTERNO TRASEIRO + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ALTA DEFINIÇÃO. IMPRESSÃO DIGITAL, POLICROMIA. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	120		
.21	AGENDAS COM 400 PÁGINAS, POLICROMIA, 15X21CM FECHADO, CTP OU FOTOLITO, CAPA DURA E CONTRA CAPA FORRADA COM PAPELÃO PARANÁ 60GRS, CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ 170GRS, 4X0 CORES, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, ACABAMENTO COM WIRE-O, MIOLO SENDO: 36 PÁGINAS PAPEL COUCHÉ 115GRS, IMPRESSÃO 4X4 E 364 PÁGINAS OFFSET LISO 75GRS 4X4. O LAYOUT (ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, COM RESOLUÇÃO DE 600DPI.	UND	80		
.22	CADERNOS DE ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO GEIA – VOLUME V, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COR PRETO E/OU BRANCO, 98 PÁGINAS, MIOLO FRENTE E VERSO, PAPEL OFFSET 75GRS, IMPRESSÃO 4X4. 1ª CAPA: PAPEL COUCHÉ 250GRS, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, IMPRESSÃO 4X0 CORES. 2ª CAPA OU CAPA DE FUNDO: PAPEL COUCHE 250GRS, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, SEM IMPRESSÃO. ARTE/LAYOUT SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ARQUIVO EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, COM RESOLUÇÃO DE 600DPI.	UND	500		
.23	CADERNOS DE ATIVIDADES GEIA – CONSOLIDAÇÃO - VOLUME II, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, EM PRETO E/OU BRANCO, 98 PÁGINAS, MIOLO FRENTE E VERSO, PAPEL OFFSET 75GRS, IMPRESSÃO 4X4. 1ª CAPA: PAPEL COUCHÉ 250GRS, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, IMPRESSÃO 4X0 CORES. 2ª CAPA OU CAPA DE FUNDO: PAPEL COUCHE 250GRS, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, SEM IMPRESSÃO. ARTE/LAYOUT SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ARQUIVO EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI.	UND	400		
.24	ENCADERNAÇÕES DE ATAS DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, ACABAMENTO EM BROCHURAS, 300 PÁGINAS, CAPA DURA PAPELÃO PARANÁ 60GRS, COR VERDE SUMO, COM APLICAÇÃO DE HOT STAMP DOURADO.	UND	5		
.25	ENCADERNAÇÕES DE ATAS DE RESULTADOS FINAIS ANO 2020, ACABAMENTO EM BROCHURA, CAPA DURA PAPELÃO PARANÁ 60GRS, COR VERDE SUMO, COM APLICAÇÃO DE HOT STAMP DOURADO PARA: VOLUME I COM 202 PÁGINAS, VOLUME II A COM 192 PÁGINAS, VOLUME II B, COM 352 PÁGINAS E VOLUME III 108 PÁGINAS.	UND	4		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.26	REENCADENAÇÕES DE ATAS DE RESULTADOS FINAIS ANO 2019, ACABAMENTO EM BROCHURA, CAPA DURA PAPELÃO PARANÁ 60GRS, COR VERDE SUMO, COM APLICAÇÃO DE HOT STAMP DOURADO, PARA: VOLUME I COM 202 PÁGINAS, VOLUME II A COM 192 PÁGINAS, VOLUME II B, COM 351 PÁGINAS, VOLUME III 107 PÁGINAS, VOLUME IV 159 PÁGINAS.	UND	5		
.27	LIVROS DA 1 HABILITAÇÃO FORMAÇÃO DE CONDUTORES: TAMANHO 15X21 FECHAMENTO EM ESPIRAL E/OU WIRE-O, CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300GRS, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, CONTENDO 160 PÁGINAS FRENTE/VERSO, POLICROMIA, PAPEL OFFSET 75GR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO EVENTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO/SETTRANS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. ARQUIVO SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI.	UND	500		
.28	BANNERS LONA VINIL 440GRS, 1,10M X 0,80M HORIZONTAL, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0 + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. COM ACABAMENTO EM PONTEIRA, BASTÃO E CORDÃO PARA PENDURAR. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	30		
.29	BANNERS EM LONA VINIL FOSCA 440GRS, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0, DIMENSÕES 80CM X 120CM + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, COM ACABAMENTO EM PONTEIRA, BASTÃO E CORDÃO PARA PENDURAR. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	25		
.30	BANNERS EM LONA NIGTH DAY, 440GRS, TAMANHO 1,20M X90CM, POLICROMIA 4X0, ACABAMENTO COM PONTEIRA, BASTÃO E CORDÃO. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	90		
.31	BANNERS EM LONA VINIL 440G, TAMANHO 0,50M X 0,40M, POLICROMIA 4X0, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. ACABAMENTO COM BASTÃO, CORDÃO E PONTEIRA. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	93		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.32	BANNERS EM LONA VINIL, 440G, TAMANHO 1,20M X 0,90M, POLICROMIA 4X0, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. ACABAMENTO COM BASTÃO EM MADEIRA, CORDÃO E PONTEIRA. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	389		
.33	BANNERS EM LONA VINIL 440GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, DIMENSÕES 2,00 X 1,50 METROS. LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. ACABAMENTO COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	100		
.34	BANNERS IMPRESSO EM LONA VINIL POLICROMIA 4X0 TAMANHO 1,5M X 1M, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. ACABAMENTO COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO, OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	785		
.35	FAIXAS DE BANNERS, EM LONA VINIL 440G, POLICROMIA 4X0, DIMENSÕES 2,5M X 0,90CM, A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	165		
.36	FAIXAS EM LONA VINIL 440GRS, POLICROMIA 4X0, DIMENSÕES 5M X 1,5M + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ACABAMENTO ILHÓS NAS PONTAS, O ARQUIVO COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	METRO	10		
.37	FAIXAS EM LONA VINIL 440G, POLICROMIA 4X0, TAMANHO 3M X 0,80CM + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ACABAMENTO ILHÓS NAS PONTAS, O ARQUIVO COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	55		
.38	FAIXAS EM LONA VINIL 440G, POLICROMIA 4X0, TAMANHO 3M X 0,60CM + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ACABAMENTO ILHÓS NAS PONTAS, O ARQUIVO COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	280		
.39	FAIXAS EM LONA VINIL 440G, POLICROMIA 4X0, TAMANHO 5M X 0,80CM + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ACABAMENTO ILHÓS NAS PONTAS, O ARQUIVO COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	601		
.40	FAIXAS IMPRESSA: EM LONA 3M, TAMANHO 5M X 0,90M, POLICROMIA 4X0 + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ACABAMENTO ILHÓS NAS PONTAS, O ARQUIVO COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	59		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.41	FAIXAS EM LONA VINIL 440GRS, DIMENSÕES 5,00 M X 0,80 CM, COM IMPRESSÃO 4X0, ACABAMENTO ILHÓS NAS PONTAS, O ARQUIVO COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI.	UND	75		
.42	FAIXAS EM LONA VINIL 440GRS, DIMENSÕES 4,00M X0,70 CM, POLICROMIA 4X0, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ACABAMENTO COM BASTÕES LATERAIS, PONTEIRA E CORDÃO. INSTALAÇÃO INCLUSA. LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	430		
.43	FAIXAS EM TECIDO, IMPRESSÃO POLICROMIA, TAMANHO 5.00X0.80M, IMPRESSÃO DIGITAL SUBLIMÁTICA EM TECIDO, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, COM ACABAMENTO EM BASTÕES DE MADEIRA NAS LATERAIS, PONTEIRA E CORDÃO. LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	18		
.44	LONAS BACK DROPS, LONA VINIL 440GRS, COM APLICAÇÃO DE ILHÓS, DIMENSÕES 3.00 X 3.00 METROS, IMPRESSÃO POLICROMIA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, O LAYOUT (ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	16		
.45	MAPAS COM LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITABUNA, DIMENSÕES 1,20 M X 0,95CM, EM LONA VINIL, ACABAMENTO COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA, CORDÃO PARA PENDURAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, O LAYOUT (ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI.	UND	15		
.46	TESTEIRAS EM LONA VINIL 440GRS, COM ILHÓS, POLICROMIA, DIMENSÕES 7M X 3METROS, 1 POR EVENTO, O LAYOUT (ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE. EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI.	METRO	36		
.47	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORMATO 21X15 EM PAPEL RECICLADO 75 GRS CONTENDO 30 FOLHAS EM CADA BLOCO, IMPRESSÃO 1X0 CORES + COMPOSIÇÕES ARTÍSTICAS EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	200		
.48	BLOCOS DE ANOTAÇÕES TAMANHO 15X10 CM, CONTENDO 20 FOLHAS CADA BLOCO, POLICROMIA 4X0, COM A LOGOMARCA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTO) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	800		
.49	BLOCOS DE CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DE VEÍCULOS DA SESTTRAN, 100X1 PAPEL OFFSET 75GR, FORMATO A4 (21X29,7), IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	70		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.50	BLOCOS DE CONTROLE DE VISTORIA, 50X2 VIAS, NUMERADOS, FORMATO 16 (15X21), PAPEL AUTOCOPIATIVO, VIAS BRANCO E AMARELO, COM CAPA DE PAPEL CARTÃO SUPREMO 250GR, A IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	10		
.51	BLOCOS TIMBRADO, TAMANHO OFÍCIO (A4), COM 50 FOLHAS CADA BLOCO, PAPEL OFFSET 75GRS, IMPRESSÃO 4X0 CORES, ARQUIVO EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, O SETOR COMPETENTE FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT PARA EMPRESA CONTRATADA. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	600		
.52	BLOCOS DE SIMULADO (EXERCÍCIOS DE DIREÇÃO DEFENSIVA - SIMULADO 1) PAPEL OFFSET 75G, 100X1, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	BLOCO	15		
.53	BLOCOS DE SIMULADO (EXERCÍCIOS DE DIREÇÃO DEFENSIVA - SIMULADO 2) PAPEL OFFSET 75GRS, 100X1, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	BLOCO	15		
.54	BLOCOS DE SIMULADO (EXERCÍCIOS DE DIREÇÃO DEFENSIVA - SIMULADO 3) PAPEL OFFSET 75GRS, 100X1, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	BLOCO	15		
.55	BLOCOS DE SIMULADO (EXERCÍCIOS DE LEGISLAÇÃO - SIMULADO 1) PAPEL OFFSET 75G, 100X1, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	BLOCO	15		
.56	BLOCOS DE SIMULADO (EXERCÍCIOS DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO/SINALIZAÇÃO/ADVERTÊNCIA) PAPEL OFFSET 75GRS, 100X1, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO	BLOCO	15		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.				
.57	BLOCOS DE SIMULADO (EXERCÍCIOS DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO/SINALIZAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO) PAPEL OFFSET 75GRS, 100X1, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	BLOCO	15		
.58	BLOCOS REGISTRO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO/VERSÃO CONDUTOR, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO (100X1), PAPEL OFFSET 75GRS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	BLOCO	50		
.59	TALÕES AUTO DE EMBARGO, COM 50X3 VIAS, NO PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO A 1ª VIA BRANCA, 2ª VERDE E 3ª AMARELA, TAMANHO A4, COM INÍCIO DE NUMERAÇÃO 01 ATÉ COMPLETAR 50 TALÕES, IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM AS LOGOMARCAS, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	50		
.60	TALÕES DE APREENSÃO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS EM 3 VIAS (MODELO EM ANEXO). O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	50		
.61	TALÕES DE AUTO DE INFRAÇÃO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, TAMANHO MEIO OFÍCIO COM 50 FOLHAS EM 3 VIAS (MODELO EM ANEXO). O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	500		
.62	TALÕES DE AVISO DE INFRAÇÃO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, TAMANHO MEIO OFÍCIO COM 50 FOLHAS EM 3 VIAS (MODELO EM ANEXO), O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	500		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.63	TALÕES DE MULTA EDUCATIVA: 50X2 VIAS, BLOCOS NUMERADOS, FORMATO 16, PAPEL AUTOCOPIATIVO, VIAS BRANCA E AMARELO, COM CAPA DE PAPEL CARTÃO SUPREMO 250GR, COM A IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO EVENTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN, DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	6		
.64	TALÕES DE MULTA: 50X2 VIAS, BLOCOS NUMERADOS, FORMATO 16, PAPEL AUTOCOPIATIVO, VIAS BRANCA E AMARELO, COM CAPA DE PAPEL CARTÃO SUPREMO 250GR, COM A IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO EVENTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN, DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	50		
.65	TALÕES DE RELATÓRIO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, TAMANHO MEIO OFÍCIO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO, EM ÚNICA VIA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	70		
.66	TALÕES DE VISTORIA DE VIATURA VEÍCULOS, 100X1, PAPEL OFFSET 75 GR, 1X0 COR FORMATO A4, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	40		
.67	TALÕES NOTIFICAÇÃO COM 50 FOLHAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO A 1ª VIA BRANCA, 2ª VERDE E 3ª AMARELA, TAMANHO A4, COM INÍCIO DE NUMERAÇÃO 01 ATÉ COMPLETAR 50 TALÕES, IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM AS LOGOMARCAS, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	50		
.68	TALÕES NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTO DE INFRAÇÃO: TALÃO COM 50 FOLHAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO A 1ª VIA BRANCA, 2ª VERDE E 3ª AMARELA, TAMANHO A4, COM INÍCIO DE NUMERAÇÃO 01 ATÉ COMPLETAR 50 TALÕES, IMPRESSÃO POLICROMIA COM AS LOGOMARCAS, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	50		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.69	CAIXAS DE SUGESTÕES. 30CM X 30CM X 30CM. MATERIAL EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 3MM DE ESPESURA, COM DOBRADIÇAS E FECHO PARA CADEADO, ABERTURA SUPERIOR PARA PAPEL A5 (21 CM X 15CM), BOLSA LATERAL PARA ACONDICIONAR PAPEL A5, PERSONALIZADO COM ADESIVO CAST (ALTA PERFORMANCE) EM ALTA RESOLUÇÃO 2440DPI, IMPRESSÃO COM TINTA ULTRAVIOLETA (UV - PARA AUMENTAR A DURABILIDADE CONTRA DESBOTAMENTO DA IMPRESSÃO), FIXADAS EM ALVENARIA COM BUCHA E PARAFUSO DE INOX, COM INSTALAÇÃO (ARTE (arquivo) A SER ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE, POSTERIORMENTE).	UND	40		
.70	CANETAS PERSONALIZADAS E LAYOUT/ARQUIVO EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI.	UND	260		
.71	CANETAS PERSONALIZADAS, COM APLICAÇÃO A SILK, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DO PROGRAMA, LAYOUT/ARQUIVO EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI.	UND	3000		
.72	CALENÁRIOS LETIVO (CARTAZ), POLICROMIA 4X0, DIMENSÕES 60CM X 40CM, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 170 GRS, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	2000		
.73	CARTAZES POLICROMIA 4X0, TAMANHO 45X63, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 170 GRS, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	760		
.74	CARTAZES POLICROMIA 4X0, TAMANHO A3 (29,7X42), IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 170 GRS, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	5050		
.75	CARTAZES EM PAPEL COUCHE BRILHO 170GR, IMPRESSÃO 4X0 CORES, DIMENSÕES 45X63, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	7898		
.76	CARTAZES PARA EVENTO, PAPEL COUCHÉ BRILHO 170GRS, TAMANHO A3 (29,7X42), POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	60		
.77	CARTAZES, FORMATO 04, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÉ 115GRS, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	2600		
.78	CARTAZES, FORMATO 08, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÉ 115GRS, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	1150		
.79	CARTAZES, FORMATO A3, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÉ 170G, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	5115		
.80	CARTAZES, DIMENSÕES 43X30CM, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÉ DE 115GR, CTP E/OU FOTOLITO. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	1040		
.81	BOLETINS INFORMATIVO, FORMATO A4, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÉ 150G, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	50		
.82	FOLDERS DIMENSÕES 21CM X 29CM, COM 02 DOBRAS, POLICROMIA 4X4, PAPEL COUCHÉ 115 GRS, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	3000		
.83	FOLDERS DIMENSÕES 21CM X 29CM, COM 03 DOBRAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 150 GRS, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	3000		
.84	FOLDERS DIMENSÕES 20X27, POLICROMIA 4X4, EM PAPEL COUCHÉ 115GRS, 2 DOBRAS, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	5400		
.85	FOLDERS DIMENSÕES 20X30, POLICROMIA 4X4, EM PAPEL COUCHÉ 210GRS, COM 1 DOBRA, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	9500		
.86	FOLDERS POLICROMIA 4X4, FORMATO A4 (21X29,7), 1 DOBRA, PAPEL COUCHÉ 150G, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	17000		
.87	FOLDERS POLICROMIA FRENTE E VERSO, FORMATO A4 (21X29,7), 2 DOBRAS, PAPEL COUCHÉ 150G, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	2000		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.88	CARTILHAS CONSELHO ESCOLAR, COM 08 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, POLICROMIA, TAMANHO 15CM X 21CM, CAPA DE FRENTE E CAPA DE FUNDO EM PAPEL COUCHÉ 150GRS, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75GRS, 4X4 CORES, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI. O ARQUIVO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	UND	900		
.89	CARTILHAS, FORMATO 16 (15X21), POLICROMIA 4X4, PAPEL COUCHÉ 115GRS, CONTENDO 04 PÁGINAS, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	6600		
.90	PANFLETOS FRENTE E VERSO, FORMATO 16(15X21), POLICROMIA 4X4, PAPEL COUCHÉ 115GRS, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	11100		
.91	PANFLETOS VENTAROLAS PAPEL CARTÃO SUPREMO 300GRS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, CTP E/OU FOTOLITO, FAÇA E CORTE ESPECIAL. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	1000		
.92	PANFLETOS POLICROMIA, TAMANHO 9X9CM, FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÉ 300GRS, CORTE ESPECIAL, CTP E/OU FOTOLITO. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	1000		
.93	CARTÕES DE APRAZAMENTO, DIMENSÕES 27X17CM, POLICROMIA 4X4, PAPEL CARTÃO OFFSET 180G, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	500		
.94	CARTÕES DE VISITA TAMANHO 8,5X5CM, CORTE COM CANTOS REGULARES, POLICROMIA 4X4, PAPEL COUCHE BRILHO 300GRS, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	500		
.95	CARTÕES IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180GR, DIMENSÕES 19,5 X 10,5 CM, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	1300		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.96	CERTIFICADOS DA CONCLUSÃO DE CURSO <i>CONDUTOR DE VEÍCULO</i> , TAMANHO 29X21CM, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ DE 250GR, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO, RESOLUÇÃO 600DPI, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	500		
.97	CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA <i>MOTOFRETISTA</i> , TAMANHO 29X21CM, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ DE 250GR, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, ÚNICO MODELO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	300		
.98	CERTIFICADOS DA CONCLUSÃO DE CURSO PARA <i>MOTOTAXISTA</i> , TAMANHO 29X21CM, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ DE 250GR, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	700		
.99	CERTIFICADOS, FORMATO A4, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ DE 250GR, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	2200		
.100	CERTIFICADOS, FORMATO A4, PAPEL OPALINE 180GRS, POLICROMIA 4X0, IMPRESSÃO COR VERDE, LOGOTIPO E ASSINATURAS, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO. O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	2400		
.101	CERTIFICADOS, FORMATO A4, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ 170GRS, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO. O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	1700		
.102	CONVITES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170GRS, 01 DOBRA, POLICROMIA 4X4, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO. O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA	UND	400		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.				
.103	CONVITES FORMATO 32 (10X15CM), POLICROMIA,4X0, PAPEL COUCHÊ 250GRS, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO. O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	300		
.104	CONVITES FORMATO 16 (15X21), POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ 170GRS, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO. O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	10500		
.105	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DIGITALIZADA, EM PVC, IMPRESSOS EM POLICROMIA, NAS DIMENSÕES 54X86MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ E CORDÃO (SEM IMPRESSÃO). OBS: O ARQUIVO/LAYOUT PADRONIZADO SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	1600		
.106	CRACHÁS TAMANHO 8,5X5,4CM, EM PVC 0,5MM NA COR BRANCA COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FRENTE E VERSO, FURO PARA PRESILHAS E CORDÃO, IMPRESSÃO DIGITAL, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DA SECRETARIA, FOTO DO SERVIDOR, NOME E MATRÍCULA CONFORME LISTA QUE SEGUE EM ANEXO. OBS: O ARQUIVO/LAYOUT (FOTOS E TEXTOS) SERÁ ENVIADA PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	151		
.107	CRACHÁS FORMATO 32, POLICROMIA 4X0, PAPEL CARTÃO TRIPLEX DE 300GRS, ACABAMENTO FURADO, CORDÃO DE NYLON, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO. OBS: O ARQUIVO/LAYOUT (FOTOS E TEXTOS) SERÁ ENVIADA PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	80		
.108	CRACHÁS TAMANHO 10X15, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X0, ACABAMENTO FURADO, CORDÃO DE NYLON, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, ÚNICO MODELO. OBS: O ARQUIVO/LAYOUT (FOTOS E TEXTOS) SERÁ ENVIADA PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	500		
.109	CRACHÁS IMPRESSÃO POLICROMIA, PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300GRS, TAMANHO 11CMX9CM, CTP E/OU FOTOLITO, COM FUROS E CORDÃO, MODELO ÚNICO. OBS: O ARQUIVO/LAYOUT (FOTOS E TEXTOS) SERÁ ENVIADA PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	1100		
.110	ENVELOPES TIMBRADOS, COR BRANCA, DIMENSÕES 250X185MM, EM PAPEL OFFSET 90GRS, POLICROMIA 4x0, CTP E/OU FOTOLITO,	UND	4700		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	RESOLUÇÃO 600DPI.				
.111	ENVELOPES TIMBRADOS, DIMENSÕES 235X320MM, PAPEL OFF-SET BRANCO 90GRS, POLICROMIA 4x0, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	5450		
.112	ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO, FORMATO A4 (21x29,7), PAPEL OFFSET 75GRS, POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	300		
.113	FICHAS DE ANAMNESE PARA ATENDIMENTO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21x29,7), POLICROMIA 4x0, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	300		
.114	FICHAS DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO PARA O CEPEO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21x29,7), IMPRESSÃO 1X0COR, COR PRETO, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	500		
.115	FICHAS DE CONTROLE DE ATENDIMENTO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO 21X29,7 (A4), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (1X1), RESOLUÇÃO 600DPI, COR PRETO, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	500		
.116	FICHA DE ENCAMINHAMENTO EXTERNO PARA ATENDIMENTO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21X29,7), RESOLUÇÃO 600DPI, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	300		
.117	FICHAS DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS PARA ATENDIMENTO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21X29,7), IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	300		
.118	BLOCOS FICHAS DE MATRÍCULA, COM 100 FOLHAS (100X1), PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21X29,7), 4X0, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	5		
.119	FICHAS DE QUADRO DE VISITAS, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO 21X29,7 (A4), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (1X1), COR PRETO, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	300		
.120	BLOCOS FICHAS DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, PAPEL OFFSET 75GRS, POLICROMIA FRENTE E VERSO, FORMATO A4 (21X29,7), CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	50		
.121	FICHAS DE RELATÓRIO DEVOLUTIVO PARA ATENDIMENTO NO CEPEI, PAPEL OFFSET 75GRS, POLICROMIA 4X0, FORMATO A4 (21X29,7), CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	500		
.122	BLOCOS DE FICHAS DE TERMO DE REMOÇÃO, 50X3 VIAS NUMERADAS, FORMATO 16, PAPEL AUTOCOPIATIVO BRANCO, VERDE E AMARELO, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	50		
.123	FICHAS DE TRIAGEM PARA ATENDIMENTO, PAPEL OFFSET 75GRS, POLICROMIA 4X0, FORMATO A4 (21X29,7), RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	500		
.124	BLOCOS DE FICHAS DE VISTORIA DE VIATURAS - MOTOS COM 100 FOLHAS, 100X1, PAPEL OFFSET 75 GRs, POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	15		
.125	FICHAS INSTRUMENTOS CRAS, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21X29,7), IMPRESSÃO 1X1 COR, F/V, CTP E/OU FOTOLITO, NO PERÍODO O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ENVIARÁ O ARQUIVO POR EMAIL OU PENDRIVE DO MODELO DAS FICHAS (ESBOÇO DIRECIONADOR DE LAYOUT APRESENTADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO) PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	300		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.126	FLÂMULAS TRIANGULAR (BANDEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA) PARA EVENTO EM PAPEL COUCHÊ COTE 170GRS, POLICROMIA 4X4, DIMENSÕES 21 CM X 15 CM, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, COM BORDA BRANCA PARA COLAGEM EM HASTE DE MADEIRA. A EMPRESA CONTRATADA CRIARÁ O LAYOUT, MAIS O DEPARTAMENTO FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS, E APÓS A APROVAÇÃO QUE CONFECCIONARÁ O MATERIAL.	UND	3000		
.127	BLOCOS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DOS INSTRUTORES PRÁTICOS, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO, PAPEL OFFSET 75 GRs, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA 4X0, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	15		
.128	BLOCOS FORMULÁRIOS DE DEFESA PRÉVIA. COM 100FLS CADA BLOCO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	100		
.129	BLOCOS DE FORMULÁRIOS DE DESEMPENHO DO ALUNO DE PRÁTICA VEICULAR, COM 100 FLS CADA BLOCO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA 4X0, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	15		
.130	BLOCOS FORMULÁRIOS DE DESEMPENHO DO INSTRUTOR TEÓRICO, COM 100 FLS CADA BLOCO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA 4X0, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	15		
.131	BLOCOS FORMULÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO DE ENVOLVIDOS, 100X01 CADA BLOCO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	15		
.132	FORMULÁRIOS HISTÓRICO ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA FRENTE E VERSO, PAPEL OFFSET 75GRS, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI. OBS.: MODELO 1, O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENVIARÁ O ARQUIVO POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	5000		
.133	FORMULÁRIOS HISTÓRICO ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA FRENTE E VERSO, PAPEL OFFSET 75GRS, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, OBS.: MODELO 2, O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENVIARÁ O ARQUIVO POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	5000		
.134	PAPÉIS TIMBRADOS, FORMATO A4, POLICROMIA 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE. OBS.: O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ENVIARÁ O ARQUIVO POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	3000		
.135	REGISTROS DE ACOMPANHAMENTO, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, PAPEL OFFSET 75GRS, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE. OBS.: O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ENVIARÁ O ARQUIVO POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	500		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.136	FICHAS DE REGISTROS DE ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO. FORMATO A4, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, COM LOGOMARCA SECRETARIA SOLICITANTE. OBS.: O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ENVIARÁ O ARQUIVO POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	300		
.137	OUTDOORS EM LONA VINIL 440GRS, DIMENSÕES 9 X 3 METROS, POLICROMIA 4X4, RESOLUÇÃO 2440DPI, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	10		
.138	OUTDOORS DIMENSÕES 9 X 3 METROS, PAPEL OFFSET 120GRS, POLICROMIA 4X0, RESOLUÇÃO 2440DPI, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	108		
.139	OUTDOORS EM LONA VINIL 440GRS, DIMENSÕES 9 X 3 METROS, POLICROMIA 4X0, RESOLUÇÃO 2440DPI, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	10		
.140	PASTAS DIMENSÕES FECHADO 31X22,5CM, PAPEL RECICLATO 240GRS, POLICROMIA 4X0, CANGURU, FOTOLITO E/OU CTP, RESOLUÇÃO 600DPI, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	2000		
.141	PASTAS CARTÃO TRIPLEX 250GRS, DIMENSÕES FECHADO 31X22,5CM, RESOLUÇÃO 600DPI, POLICROMIA 4X0, CANGURU, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, FOTOLITO E/OU CTP. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	350		
.142	PASTAS PAPEL CARTÃO SUPREMO 300GRS, DIMENSÕES FECHADO 31X22,5CM, POLICROMIA 4X0, LAMINAÇÃO BRILHO, CANGURU, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO 600DPI, FOTOLITO E/OU CTP. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	450		
.143	PASTAS PAPEL RECICLATO 240GR, DIMENSÃO FECHADO 12X14 CM, POLICROMIA 4X0, LAMINAÇÃO BRILHO, RESOLUÇÃO 600DPI, FOTOLITO E/OU CTP, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO	UND	500		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.				
.144	BOTTONS PARA DIVULGAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE, REDONDO, EM METAL, DIÂMETRO 4,5 CM, IMPRESSÃO OFFSET, POLICROMIA 4X0, ALFINETE NO VERSO, VERSO EM PLÁSTICO. OBS.: A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR O ARQUIVO/LAYOUT POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI.	UND	2000		
.145	PINS EM METAL PERSONALIZADO, COM APLICAÇÃO DO LOGO EM FOTOCROMIA, RESINADO, OPÇÃO DE BANHOS DOURADO OU PRATEADO, APLICAÇÃO DE PINO E FECHO BORBOLETA. OBS.: A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR O ARQUIVO/LAYOUT POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI.	UND	2000		
.146	PLACAS CEGAS PUBLICITÁRIAS COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA EM METALON 20X20MM, DIMENSÕES 2,00X1,50 METROS, REVESTIMENTO EM LONA VINIL 440GRS, IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	20		
.147	PLACAS CEGAS PUBLICITÁRIAS COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA EM METALON 20X20MM, DIMENSÕES 4,00X1,50 METROS, REVESTIMENTO EM LONA VINIL 440GRS, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	46		
.148	PLACAS CEGAS PUBLICITÁRIAS COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA EM METALON 20X20MM, DIMENSÕES 6,00X1,50 METROS. REVESTIMENTO EM LONA VINIL 440GRS, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	30		
.149	PLACAS DE HOMENAGENS ACRÍLICAS, DIMENSÕES 17CM ALTURA, 7CM LARGURA E 10CM COMPRIMENTO, CORTE ESPECIAL E IMPRESSÃO A LASER, POLICROMIA 4X0, RESOLUÇÃO 2440DPI. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	25		
.150	PLACAS DE INAUGURAÇÕES, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO INCOLOR DE 8MM E VIDRO DE 5,0MM, ACABAMENTO LAPIDADO, COM SUPORTES PROLONGADORES DE INOX, COM GRAVAÇÃO IMPRESSÃO UV DIRETA OU APLICAÇÃO DE PLACA EM AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO POR FOTOCORROSÃO OU TAMBÉM POR IMPRESSÃO UV FIXADA EXTERNO OU INTERNO ENTRE A BASE E O VIDRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 0,60 X 0,80M. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE, POSTERIORMENTE (TEXTOS E FOTOS), EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO 2440DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND	30		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.				
.151	PLACAS DE SINALIZAÇÕES EM AÇO GALVANIZADO, 18 MM, APLICADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO E PINTURA ANTI-FERRUGEM. PINTURA DE PLACA E POSTE EM AZUL PADRÃO E LETRAS EM BRANCO NA PLACA, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES PARA ÁREA EXTERNA. MEDIDAS: PLACA 80 CM X 80 CM; POSTE EM TUBO DE 2 POLEGADAS COM 1,60 M DE ALTURA E TAMPO PLÁSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA DE PLACA, POSTE E LETRAS. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO 2440DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	30		
.152	PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES: 26CM X 10CM, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 13434-3/2005 EM PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSÃO UV (ULTRA VIOLETA) EM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE APLICADO NA PLACA, ÁREA DE COBERTURA DE 100%, SENDO A FIXAÇÃO DA MESMA FEITA COM FITA DUPLA FACE DE ALTA RESISTÊNCIA. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE, POSTERIORMENTE (TEXTOS E FOTOS), EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO 2440DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	40		
.153	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC, 3MM, IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO 2440DPI, DIMENSÕES 0,30X0,15 METROS, FIXADAS DIRETAMENTE NAS PAREDES COM FITA ADESIVA ESPUMA DUPLA FACE. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	1281		
.154	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC, 3MM, IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO 2440DPI, DIMENSÕES 0,50X0,30 METROS. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	1000		
.155	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC, 3MM, DIMENSÕES 1,50X1,00 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO 2440DPI. FIXADAS EM PAREDES DE ALVENARIA COM BUCHAS E PARAFUSOS. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE, POSTERIORMENTE (TEXTOS E FOTOS), EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	500		
.156	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC, 3MM, DIMENSÕES 0,6X0,40 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, RESOLUÇÃO 2440DPI. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE, POSTERIORMENTE (TEXTOS E FOTOS), EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	140		
.157	PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DIMENSÕES 35,0 CM X 20,0 CM, EM POLIESTIRENO ADESIVADA DE 2MM, POLICROMIA FRENTE, RESOLUÇÃO 2440DPI. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE, POSTERIORMENTE (TEXTOS E FOTOS), EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.		20		
.158	PLACAS EM AÇO INOX PARA COMEMORAÇÕES E INAUGURAÇÕES, DIMENSÕES 0,60X0,40 METROS, RESOLUÇÃO 2440DPI. OBS.: O	UND	11		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.				
.159	PLACAS EM ACRÍLICO, DIMENSÕES 4X7CM, RESOLUÇÃO 2440DPI. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	250		
.160	QUADROS DE AVISO DIMENSÕES 100CM X 200CM. ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 50X20MM, FECHAMENTO COM CHAPA GALVANIZADA DE ESPESSURA #20 (1,5MM DE ESPESSURA), COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO CAST (ALTA PERFORMANCE) RESOLUÇÃO 2440DPI, IMPRESSÃO COM TINTA ULTRA VIOLETA (UV - PARA AUMENTAR A DURABILIDADE CONTRA DESBOTAMENTO DA IMPRESSÃO), LAMINAÇÃO FOSCA, APLICADO SOBRE CHAPA GALVANIZADA #20 (1,5MM DE ESPESSURA), COM ACABAMENTO LATERAL COM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE 50X20MM, E A FIXAÇÃO DO QUADRO SERÁ EM PAREDE DE ALVENARIA COM PARAFUSOS DE INOX, COM 12 BOLSAS DE ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, PARA PAPEL FORMATO A4 (210X297MM). OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO	UND	30		
.161	QUADROS DE AVISO 100CM X 300CM. CONFEÇÃO COM INSTALAÇÃO DE QUADRO DE AVISO COM ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 50X20MM, FECHAMENTO COM CHAPA GALVANIZADA DE ESPESSURA #20 (1,5MM DE ESPESSURA), COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO TIPO CAST (ALTA PERFORMANCE) RESOLUÇÃO 2440DPI, IMPRESSÃO COM TINTA ULTRAVIOLETA (UV - PARA AUMENTAR A DURABILIDADE CONTRA DESBOTAMENTO DA IMPRESSÃO), LAMINAÇÃO FOSCA, APLICADO SOBRE CHAPA GALVANIZADA #20 (1,5MM DE ESPESSURA), COM ACABAMENTO LATERAL COM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE 50X20MM, E A FIXAÇÃO DO QUADRO SERÁ EM PAREDE DE ALVENARIA COM PARAFUSOS DE INOX, COM 24 BOLSAS DE ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA PARA PAPEL FORMATO A4 (210X297MM). OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	10		
.162	TAPETES CONTENDO NOME DA UNIDADE DE SAÚDE E LOGOMARCA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESPESSURA MÍNIMA DO VINIL 11MM. LETRAS SEMPRE MAIÚSCULAS. TAPETES SINTÉTICO EM FIBRA DE VINIL, 100% PVC, ENTRELAÇADO COM O ACOSTADO NO MESMO MATERIAL, PERSONALIZADO, COM TRAMA FUNDIDA NA BASE SÓLIDA, LAVÁVEL, ANTI CHAMA E ANTIDERRAPANTE, PERSONALIZADO NO PROCESSO DE VULCANIZAÇÃO, COM RECORTES COMPUTADORIZADOS. A BASE DEVE CONTER MANTA DE NÃO TECIDO LIGADO TERMICAMENTE COM BASE EM FILAMENTO CONTÍNUOS DE DOIS COMPONENTES: NÚCLEO DE POLIÉSTER E PELE EM POLIAMIDA 6, ESPESSURA POR FILAMENTO DE 10 DTEX, PARA REFORÇO E MAIOR DURABILIDADE. MEDIDA: 1,0 X 1,20M TAMANHO DA LETRA: APROXIMADAMENTE 14CM, PORÉM, DEVE FICAR PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO TAPETE LARGURA MÁXIMA DA BORDA: 7CM X 7CM. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO 600DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	20		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.163	TAPETES DE BORRACHA SINTÉTICA FLEXÍVEL. TAMANHO:1,20 X 0,80M, COM ESPESSURA DE 3MM, PARA SINALIZAR ESPAÇO RESERVADO A CADEIRANTE, NA COR FUNDO AZUL E COR DO SÍMBOLO BRANCO, FIXADO COM COLA DE CONTATO EXTRA; COM INSTALAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT NBR9050/2015. REF. ITEM 5.5.2.2 - PAGINA 51. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO 600DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND	40		
.164	TAPETES CONTENDO NOME DA UNIDADE DE SAÚDE E LOGOMARCA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESPESSURA MÍNIMA DO VINIL: 11MM. LETRAS MAIÚSCULAS. TAPETES SINTÉTICO EM FIBRA DE VINIL, 100% PVC, ENTRELAÇADO COM O ACOSTADO NO MESMO MATERIAL, PERSONALIZADO, COM TRAMA FUNDIDA NA BASE SÓLIDA, LAVÁVEL, ANTI- CHAMA E ANTIDERRAPANTE, PERSONALIZADO NO PROCESSO DE VULCANIZAÇÃO, COM RECORTES COMPUTADORIZADOS. A BASE DEVE CONTER MANTA DE NÃO TECIDO LIGADO TERMICAMENTE COM BASE EM FILAMENTO CONTÍNUOS DE DOIS COMPONENTES: NÚCLEO DE POLIÉSTER E PELE EM POLIAMIDA 6, ESPESSURA POR FILAMENTO DE 10 DTEX, PARA REFORÇO E MAIOR DURABILIDADE. MEDIDA: 0,60 X 0,80M TAMANHO DA LETRA: APROXIMADAMENTE 8CM, PORÉM, DEVEM FICAR PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO TAPETE. LARGURA MÁXIMA DA BORDA: 5CM X 5CM. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO 600DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	30		
.165	TOTENS PERSONALIZADOS VERTICAL EM PVC, DIMENSÕES 1,60MX1,00M, POLICROMIA 4X4, RESOLUÇÃO 2440DPI, ADESIVADO, ESTRUTURA EM PVC. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	50		
.166	TOTENS DIRECIONAL, ESTRUTURADO EM METALON, REVESTIDO ATRAVÉS DE CHAPAS DE POLIESTIRENO, DIMENSÕES 1,00X1,60M, COM ADESIVO IMPRESSO 2440 DPI. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ DEFINIDO PELA UNIDADE SOLICITANTE (TEXTOS E/OU FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	30		
.167	TOTENS TIPO DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL PARA PREVENÇÃO AO COVID-19, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL ARTICULADO, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM FECHAMENTO, FACE ÚNICA, EM CHAPA DE POLIESTIRENO DE 2MM PERSONALIZADA, PARA DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL PARA 1 ATÉ 5 LITROS. DIMENSÕES: 40 X 1,40 CM, PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DA UNIDADE, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, ACOMPANHA FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL SEM GEL. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ DEFINIDO PELA UNIDADE SOLICITANTE (TEXTOS E/OU FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	44		

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto desta contratação é exatamente a impressão e demais serviços gráficos em proveito da Prefeitura Municipal de Itabuna, mediante demandas.

40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

- 4.2. Tendo em vista a diversidade dos trabalhos, tiragens e prazos, as atividades de impressão estão concentradas no tipo de impressão por demanda.
- 4.3. Todos os serviços a serem produzidos deverão ser prestados ou produzidos conforme designações e características constantes nas Ordens de Serviço particularizadas, cujas especificidades constam neste termo que será assinado, bem como possível instrumento contratual.
- 4.4. Os serviços a serem gerados ou produzidos obedecerão aos formatos, especificações, gramatura, dimensões, acabamentos, quantidades e demais características fornecidas e solicitadas pela área demandante e encaminhadas pelo MUNICÍPIO.
- 4.5. Todas as especificações dos trabalhos requisitados são de exclusiva responsabilidade da área demandante, por intermédio do fiscal a ser designado, incumbirá somente as responsabilidades a serem definidas na Cláusula de Fiscalização.
- 4.6. Os serviços deverão ser realizados em maquinário apropriado, de acordo com as necessidades apresentadas pelo MUNICÍPIO, para cada item licitado.
- 4.7. As quantidades a serem produzidas serão solicitadas conforme documentos da área Demandante.
- 4.8. Podem variar a quantidade de acordo com a necessidade e opção da área demandante, de acordo com a necessidade de divulgação, distribuição, ação ou evento a ser realizado.
- 4.9. Além da impressão, as atividades a serem executadas incluem todas as etapas de pré-impressão, compreendendo:
- 4.9.1. Produção de Fotolitos e/ou CTPs;
- 4.9.2. Embalagem dos materiais impressos;
- 4.9.3. Empacotamento dos materiais impressos para transporte;
- 4.9.4. Entrega dos materiais impressos em local definido pelo MUNICÍPIO.
- 4.10. Os valores/custos a serem cotados pelas proponentes deverão estar previamente inclusos nos serviços especificados, não permitindo cobranças extras posteriores nem alegação de desconhecimento desta condição.
- 4.11. Os trabalhos a serem impressos poderão ser disponibilizados por meio físico, por meio digital (e-mail) e pen-drive, devendo para tanto, possuir programas de leitura como Word, CorelDraw 2020, ILLUSTRATOR, PDF e ou similares.
- 4.12. Todos os insumos, suprimentos e os materiais gráficos necessários aos equipamentos de impressão offset, de acabamento e de embalagem, serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão estar de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes desses equipamentos.

5. DA QUALIDADE DO OBJETO

- 5.1. O produto deste serviço será considerado com qualidade se atender os seguintes critérios:
- 5.2. O documento impresso puder ser lido e copiado sem perda de informação, em qualquer uma de suas faces;
- 5.3. O documento impresso de forma colorida expressar corretamente as cores do documento original;
- 5.4. O documento impresso não possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos;
- 5.5. O documento impresso não possuir manchas ou falhas de impressão;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

- 5.6. Correto posicionamento da imagem impressa em relação a arte-final;
- 5.7. Qualidade de fixação de tinta não permitir que seu manuseio manche o documento impresso;
- 5.8. Qualidade do papel empregado dentro dos parâmetros definidos neste documento;
- 5.9. Qualquer produto deste serviço que não atenda os critérios de qualidade determinados acima não poderá ser faturado pela CONTRATADA;
- 5.10. O MUNICÍPIO poderá recusar os serviços com a indicação dos motivos, caso:
 - 5.10.1. Efetuados em desacordo com a prova aprovada;
 - 5.10.2. Não guardem uniformidade na mesma tiragem ou com edições anteriores de normativos e publicações periódicas;
 - 5.10.3. Sua qualidade seja considerada inferior à solicitada de acordo com as especificações técnicas da ordem de serviço

6. DA CLASSIFICAÇÃO POR LOTE

- 6.1. Não haverá agrupamento.

7. DA GARANTIA DO PRODUTO

- 7.1 Os materiais deverão ter garantia, no mínimo, de **90 dias corridos**, contados da data do recebimento, nos termos da legislação vigente. Nos casos em que a garantia do fabricante for superior a **90 dias corridos**, esta deverá prevalecer.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS DOS LICITANTES

- 8.1. A proposta de preços do particular deverá conter as seguintes informações, entre outras:
- 8.2. Indicar o prazo de validade que será, no mínimo, de **60 (sessenta) dias corridos**;
 - 8.2.1. Indicar, expressamente o fabricante, marca, modelo e/ou referência do produto proposto, de maneira que se possa identificá-lo exatamente dentro da linha de produção do fabricante;
 - 8.2.2. Poderá ser solicitado catálogos, folders ou prospectos do material ou produto cotado, que contenham, de forma clara e detalhada, as especificações técnicas básicas que demonstrem sua adequação ao que foi solicitado no presente termo de referência;
 - 8.2.3. Se for possível, deverá o particular indicar os respectivos links dos sites oficiais dos respectivos fabricantes dos produtos cotados para fins de averiguações e julgamentos;
 - 8.2.4. O preço ofertado deve ter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução;
 - 8.2.5. Indicar expressamente endereço completo do particular, inclusive eletrônico (e-mail da empresa) bem como telefones para contatos, para fins de futuras notificações e intimações de obrigações relativas à futura contratação
- 8.3. Vencido o prazo de validade indicado na alínea anterior sem a formalização da respectiva ARP, ficará o particular desobrigado, podendo o particular convalidar sua proposta e aceitar a formalização da respectiva ARP.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

9.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público, e ainda, consoante o art. 1º do Decreto nº 3.555/00 e o art. 4º do Decreto no 5.450/05, resta claro que o serviço a ser contratado é comum, sendo, portanto, obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

10.1. O **julgamento** da licitação será realizado pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM** observadas as regras de aceitação das propostas fixadas neste termo de referência;

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. A **adjudicação** o objeto será realizado segundo o critério de julgamento fixado na alínea anterior, observada a decisão final de julgamento do certame pelo Pregoeiro.

12. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO: PREÇO MÁXIMO

12.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos na tabela de valores máximos de referência acostados aos autos do processo.

13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1. Deverá ser analisada a **conformidade técnica do objeto** proposto às especificações fixadas neste termo de referência, observadas as especificações indicadas pelo fabricante do produto.

14. DAS AMOSTRAS

14.1. Poderá ser solicitada da licitante vencedora **IMEDIATAMENTE APÓS A FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**, amostra dos produtos.

14.2. A entrega das amostras **deverá ser entregue no prazo a ser definido no edital de licitação**, na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, situado à Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna – Bahia, CEP: 45.607-288.

14.3. As amostras deverão ser encaminhadas em embalagem que assegure a sua chegada em perfeitas condições de análise, devidamente identificadas (nome da licitante, modalidade e número da licitação). A PMI não se responsabilizará por amostra que seja entregue com embalagem danificada e/ou sem condições para análise.

14.4. Com base no art. 15, I, da Lei 8.666/1993, as amostras serão avaliadas com base nas especificações técnicas deste termo e desempenho apresentados do material, conforme disposto nos arts. 37 e 70 da Constituição Federal que primam pela eficiência e economicidade (relação custo-benefício) na Administração.

14.5. O exame das amostras tem por objetivo confrontar os materiais propostos com as especificações exigidas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

no **item 3**, deste termo de referência, em especial, no que diz respeito à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos materiais, de forma que os mesmos ao serem utilizados nesta Municipalidade, não provoquem ou sofram danos, preservando, destearte, o erário público.

14.5.1. Produtos que não atenda as especificações contidas no edital;

14.5.2. Produtos com procedência duvidosa;

14.5.3. Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta inicial;

14.5.4. As amostras serão avaliadas por servidores designados, a quem caberá fornecer ao Pregoeiro um Relatório com parecer definindo quanto as APROVAÇÕES ou REPROVAÇÕES, SENDO ESSE PARECER CONDIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME.

14.6. Após encerrado o procedimento licitatório, as amostras reprovadas deverão ser retiradas pela(s) licitante(s) no mesmo endereço e horário descritos no subitem 14.2, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de descarte.

15. DA CONTRATAÇÃO E DOS PRAZOS

15.1. A ARP terá vigência de 12 meses.

15.2. Durante a vigência da ARP poderão ser realizadas solicitações conforme necessidade da Administração;

15.3. O fornecimento do material será de forma **PARCELADA**, conforme ORDEM DE FORNECIMENTO, devidamente assinado pelo Servidor competente, nas quantidades e especificações descritas.

16. DA FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

15.4. Recebida ORDEM DE FORNECIMENTO, a licitante vencedora deverá atendê-la de pronto.

16.1. As aquisições decorrentes do contrato deverão ser **FORNECIDAS PARCIALMENTE** pela Contratada, conforme ordem de fornecimento;

16.2. O Particular deverá fornecer os materiais rigorosamente segundo as especificações, marcas e referências indicadas na respectiva proposta, salvo fato superveniente acatado pela Administração;

16.3. Correrão por conta do Particular os custos com o fornecimento dos materiais e/ou equipamentos, segundo condições de entrega abaixo indicadas;

16.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e em perfeitas condições de utilização;

16.5. O prazo de fornecimento será executado conforme previsto no **item 17** deste Termo de Referência, contados do recebimento da respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado a critério da Administração em razão de fato superveniente demonstrado pelo Particular.

17. DO LOCAL, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

17.1. O Particular deverá fornecer os materiais rigorosamente segundo as especificações, marcas e referências indicadas na respectiva proposta, salvo fato superveniente acatado pela Administração;

17.2. Correrão por conta do Particular os custos com o fornecimento dos materiais e/ou equipamentos, segundo condições de entrega abaixo indicadas;

17.3. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

17.4. A empresa fornecedora deverá entregar o material, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias**, após recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente assinada pelo servidor “competente”.

17.5. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais em dia fixo da semana, formalmente especificado no momento da contratação, durante o **horário de 8:00h às 14:00**;

17.6. **Substituir em até 05 (cinco) dias após entrega**, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação após a aceitação definitiva, substituindo-os por outro novo, nas mesmas condições inscritas na proposta de preços originária, exceto nos casos decorrentes de uso indevido.

17.7. Cada Ordem de fornecimento deverá ser acompanhado de recibo ou meio de controle similar onde deve constar a data da efetuação da entrega, a quantidade entregue e assinatura do responsável pelo recebimento da Unidade Requisitante.

17.8. As entregas deverão ser nos locais abaixo indicados:

17.8.1. Almoarifado Central da Secretaria de Gestão e Inovação, Av. Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna – Bahia.

17.8.2. Almoarifado da Secretaria de Assistência Social, Av.: Félix Mendonça, 569, Bairro Góes Calmon, Itabuna/BA;

17.8.3. Almoarifado da Secretaria de Educação, Av.: Cinquentenário, s/n, Centro, Itabuna/BA;

17.8.4. Almoarifado da Secretaria de Saúde, Rua Barão do Rio Branco, nº 112, Alto do Mirante, Itabuna/BA.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O recebimento do objeto deverá ser realizado por servidor responsável pela unidade técnica ou por comissão de recebimento, devendo ser observado:

18.2. **Recebimento provisório:** no ato da entrega, mediante mera conferência de volumes e aposição de carimbo na segunda via do documento de entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta;

18.2.1. **Recebimento definitivo:** no prazo de até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, prazo de validade do material e demais condições fixadas neste termo de referência, bem como ato de **aceitação** por meio de emissão de **relatório** e atesto na referida nota fiscal.

18.3. Não serão aceitos produtos em desacordo com as condições indicadas neste termo de referência, bem como na respectiva proposta do Contratado, especialmente quanto às especificações técnicas mínimas, marcas, referências, prazo de validade, entre outras, salvo fato superveniente devidamente acatado pela Contratante.

18.4. Por ocasião de entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e a assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Não exigível, nesta fase do certame, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Municipal 9.408/2011 e Decreto Federal que regulamentam o Sistema de Registro de Preço no município de Itabuna-BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

20. DA HABILITAÇÃO

- 20.1. Habilitação Jurídica - documentos exigidos no art.28 da lei 8.666/93
- 20.2. Regularidade fiscal e trabalhista- documentos exigidos no art.29 da lei 8.666/93.
- 20.3. Qualificação Técnica - documentos exigidos no art.30 da lei 8.666/93 Pregão- deve estar de acordo com o objeto e a avaliação dos agentes administrativos.
- 20.4. Capacitação econômico-financeira- documentos exigidos no art.31 da lei 8.666/93.
- 20.5. Deverá ser apresentada pelo licitante declaração expressa de que tem plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e todas as condições estabelecidas para a prestação de serviço/fornecimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

21. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 21.1. A despesa deverá ser devidamente atestada pelo responsável, mediante emissão de nota técnica referente a nota fiscal objeto da contratação, **no prazo máximo 05 dias;**
- 21.2. Caso o valor do objeto seja superior ao limite fixado na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o procedimento exigido na alínea anterior deverá ser realizado por meio de comissão de recebimento, nos termos exigidos no § 8º do artigo 15 do mesmo diploma legal;
- 21.3. Fornecidos os **materiais/bens**, a licitante vencedora deverá apresentar, mediante entrega no Setor de Almoxarifado e posterior entrega nos Setores de Compras desta PMI, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de protocolização, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:
- 21.3.1. Ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal(is) para registro nos Setores de Compras.
- 21.3.2. Certidões Conjuntas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- 21.3.3. Certificados de Regularidade de Situação do FGTS – CRF.
- 21.3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- 21.3.5. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- 21.4. O pagamento devido à Contratada será efetuado pela Contratante, no prazo de até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.
- 21.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 21.5.1.A falta de atestação pela PMI, com relação ao cumprimento do objeto deste Termo e da licitação, das notas fiscais emitidas pelo licitante vencedor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 21.6. Para efeito de pagamento serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.
- 22.1A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, encarregada de acompanhar a entrega, prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado pelo responsável da Contratante
- 22.2Cumprir as demais disposições contidas neste termo de referência.
- 22.3Manter comunicação formal com a instituição por meio de endereço eletrônico, o qual deve ser verificado diariamente e acusado o recebimento. Não o fazendo, **no decurso de 5 (cinco) dias corridos**, o seu silêncio será reputado como comunicação/notificação recebida
- 22.4Entregar os materiais/bens de acordo com os requisitos de quantidades, especificações técnicas, manuais de operação (quando couber) e demais condições consignadas nas propostas técnicas e/ou de preços, de acordo com Termo de Referência.
- 22.5Entregar os materiais/bens impreterivelmente, nos prazos previstos, no local designado e conforme especificações constantes no Termo de Referência;
- 22.6Garantir que os materiais/bens fornecidos estarão isentos de defeitos de fabricação, independentemente de a CONTRATADA ser ou não o fabricante, devendo providenciar a correção ou a substituição daqueles que apresentarem defeitos ou divergência com as especificações fornecidas.
- 22.7Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 22.8Comunicar à contratante, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 22.9Responsabilizar-se perante a Administração e terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos e contratados, das quais resultem danos ou prejuízos a pessoas ou bens, não implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE.
- 22.10 Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive transporte e de pessoal, necessários à adequada e regular entrega dos materiais/bens contratados, em plena conformidade com os termos e especificações, inclusive prazos, horários e local de entrega, previstos neste Termo de Referência e anexos;
- 22.11 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como eventual custo de frete e entrega, inclusive seguro;
- 22.12 Assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal;
- 22.13 Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação correspondente, devendo comunicar à Administração, por escrito, qualquer normalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

22.14 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legalmente permitido.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 23.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 23.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 23.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 23.4. Reservar local apropriado para o recebimento do material objeto da contratação;
- 23.5. Ter pessoal disponível para o recebimento dos produtos contratados no horário e local previsto para entrega;
- 23.6. Receber os produtos de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Contratado;
- 23.7. Pagar à Contratada o valor resultante da execução, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 23.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação vigente;
- 23.9. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto do contrato;
- 23.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do objeto e notificações expedidas;
- 23.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 24.1. **Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.**

25. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 25.1. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.
- 25.2. São admitidas prorrogações desde que, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, caso ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, §1º da lei 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

26. DO REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

- 26.1.** Os preços registrados na ARP não serão reajustados, conforme estabelece o Decreto 7.892/2013;
- 26.2.** Eventualmente, os preços referentes aos **objetos contratados** poderão ser reajustados se ultrapassado um ano da data da apresentação da proposta, para manutenção das suas condições efetivas, com base no IPCA (IBGE), com fulcro no art. 37, XXI, da Constituição Federal e nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93;
- 26.2.1. O reajuste de preços deverá ser requerido do contratado, sob pena de preclusão;
- 26.3.** Havendo comprovado **desequilíbrio contratual**, caberá **revisão** de preço pactuado, para mais ou para menos, nos termos fixados nos arts. 57, § 1º, 58, § 2º e 65, II, d, e §§ 5º e 6º, todos da Lei 8.666/93.
- 26.4.** No caso de **desequilíbrio contratual**, cabe à parte que alega demonstrar concreta e objetivamente o *quantum* do impacto negativo na economia contratual.

27. DA FISCALIZAÇÃO

- 27.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 27.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 27.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - PENALIDADES

- 28.1** Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itabuna, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até, 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:
- 28.1.1** Apresentar documentação falsa;
- 28.1.2** Fraudar a execução do contrato;
- 28.1.3** Comportar-se de modo inidôneo;
- 28.1.4** Cometer fraude fiscal; ou
- 28.1.5** Fazer declaração falsa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

- 28.2 Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, de **falha na execução** do contrato ou de **inexecução parcial** ou de **inexecução total** do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens “28.4” a “28.12”, e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes penalidades:
- 28.2.1 **Advertência;**
- 28.2.2 **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itabuna, por prazo não superior a dois anos;
- 28.2.3 **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
- 28.2.4 **Impedimento de licitar** e contratar com o Município de Itabuna, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos;
- 28.3 Configurar-se-á a **inexecução total**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 30 (trinta) dias contados da data estipulada para início da execução contratual.
- 28.4 No caso de inexecução total do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
- 28.5 Configurar-se-á o **retardamento da execução**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA, sem causa justificada, deixar de iniciar, a qualquer tempo, a execução do contrato ou atrasar a entrega do objeto definido no contrato.
- 28.6 No caso de cometimento das infrações elencadas no item acima, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento).
- 28.7 Configurar-se-á a **inexecução parcial** do objeto, entre outras hipóteses, quando decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para a execução do contrato, houver fornecimento do objeto pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade.
- 28.8 No caso de inexecução parcial do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.
- 28.9 O contrato será rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.
- 28.10 A **falha na execução** do contrato estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 2 do item 28.12 a seguir:
- 28.11 Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA % do valor total do Contrato
1	1%
2	2%
3	3%

Tabela 2

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior	2	Por ocorrência
3	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência
5	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
6	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
7	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
8	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
9	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
10	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
11	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
12	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
14	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada	3	Por item e por ocorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	pela unidade fiscalizadora.		
--	-----------------------------	--	--

28.12 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

28.13 Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

28.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;

28.15 O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

29. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

29.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

29.1.1. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas

29.1.2. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, **sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;**

29.1.3. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP,

29.1.4. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

29.1.5. A **revisão** e o **cancelamento** dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto Municipal

30. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

30.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou

total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

30.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

30.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

30.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

31. DAS CONDIÇÕES GERAIS

31. A PMI poderá a qualquer tempo recusar o serviço/fornecimento, no todo ou em parte, sempre que não atender



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

ao estipulado neste Termo ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.

32. No interesse da PMI, o objeto da contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com a apresentação das devidas justificativas.
33. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido em lei, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.
34. De acordo com o art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, as propostas que apresentem valores incompatíveis com os preços praticados no mercado ou que apresentem valores excessivos, superiores aquele fixado no ato convocatório como sendo o maior valor que a Administração está disposta a desembolsar, serão desclassificadas, acaso não haja a sua readequação.
35. Nos preços propostos e nos lances que vier a ofertar deverão estar inclusos todos os custos necessários à execução do serviço/fornecimento objeto do presente Termo e da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, transporte, garantia dos materiais/acessórios e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0034-2021					
ABERTURA: -----			HORÁRIO: ----- (-----)		
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ.:			TELEFONE:		
ENDEREÇO:			CIDADE:		UF:
ITEM 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.01	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO CÍRCULO, TAMANHO 14X14CM, POLICROMIA 4X0, CONFORME MODELO ANEXO. VISTORIADO – TÁXI. IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A SETTRAN FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA – SETTRAN.	UND	300		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 2					
.02	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO CÍRCULO, TAMANHO 14X14 CM, POLICROMIA 4X0, VISTORIADO – CARRO SOM. IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A SETTRAN FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA – SETTRAN.	UND	50		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 3					
.03	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO CÍRCULO, TAMANHO 14X14CM, POLICROMIA, 4X0, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA – SETTRAN.	UND	1000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 4					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.04	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO CÍRCULO, TAMANHO 8X8 CM, POLICROMIA 4X0, CONFORME MODELO ANEXO. VISTORIADO – MOTOTAXISTA. IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A SETTRAN FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA – SESTRAN.	UND	400		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 5					
.05	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO DE CÍRCULO, TAMANHO 14X14CM, POLICROMIA 4X0, CONFORME MODELO ANEXO. VISTORIADO – TRANSPORTE ESCOLAR. IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A SETTRAN FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA – SESTRAN.	UND	100		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 6					
.06	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO QUADRADO, TAMANHO 6X6CM, POLICROMIA, 4X0, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO EVENTO. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	1160		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 7					
.07	ADESIVOS EM VINIL AUTOCOLANTE EM FORMATO RETÂNGULO, POLICROMIA 4X0, TAMANHO 8X20CM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO EVENTO. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI, COM FOTOS E TEXTOS. A PMI FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	2660		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 8					
.08	ADESIVOS PERFORADO, VINIL, AUTOCOLANTE PARA CARRO - PARABRISA TRASEIRO + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, 2440 DPI, IMPRESSÃO 4X0. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	200		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 9					
.09	ADESIVOS VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL; QUALIDADE 2440 DPI; LEVE, FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO; FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES PLANAS E LISAS; MAIOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES PLANAS, LISAS E BRILHANTES. DIMENSÃO: 18CM (A) X 25CM CM(L) - ESPESSURA:0,1MM, POLICROMIA,	UND	1290		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	IMPRESSÃO 4X0. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF.				
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 10					
.10	ADESIVOS VINIL, FORMATO 1,00 X 1,00 M, POLICROMIA A BASE DE SOLVENTE VINÍLICO, ACABAMENTO E APLICAÇÃO, IMPRESSÃO 4X0, COM 2440DPI. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF.	UND	460		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 11					
.11	ADESIVOS EM PAPEL AUTOCOLANTE, TAMANHO A3 (42X29,7), POLICROMIA, IMPRESSÃO 4X0, FOTOLITO OU CTP, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, ATUALIZADO. OBS.: NÃO UTILIZAR LASER FILME.	UND	1155		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 12					
.12	PLOTAGENS A2, TAMANHO 42X60, ADESIVO VINIL, 2440DPI, IMPRESSÃO 4X0, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	41		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 13					
.13	PLOTAGENS A3 TAMANHO 42X29,7, ADESIVO VINIL, 2440DPI, IMPRESSÃO 4X0, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	65		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 14					
.14	PLOTAGENS COM ADESIVO LEITOSO, PARA CARROS, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM HD, POLICROMIA, MEDINDO 50 CM LARGURA X 30 CM ALTURA, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	195		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 15					
.15	PLOTAGENS DE VEÍCULOS, COM ADESIVO CAST 50 MICRAS, RESOLUÇÃO DE 2440 DPIS, COM INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 15 MESES EXTERNO/INTERNO. INSTALAÇÃO INCLUSA. LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. VALOR DO LAYOUT INCLUSO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DO MATERIAL, AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) SERÃO PASSADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL.	M2	200		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 16					
.16	PLOTAGENS EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO, ADESIVO PERFURADO, DIMENSÕES: PARTE MÓVEL, LARGURA 0,80M X 2,05 DE ALTURA E PARTE FIXA LARGURA 0,40 X 2,05M DE ALTURA, COM IMPRESSÕES E LOGOMARCA, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, POLICROMIA, VALOR DA ARTE INCLUSO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DO LAYOUT, AS INFORMAÇÕES SERÃO PASSADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA.	M2	1000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

ITEM 17				
.17	PLOTAGEM COM PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA PRATA 35%. TRANSMITE 35% DA LUZ VISÍVEL. ENERGIA SOLAR REFLETIVA 45%. PROTEÇÃO UV 99%, IR (RADIAÇÃO INFRAVERMELHO) 55%. PARA APLICAÇÃO EM VIDROS. SEM IMPRESSÃO.	M²	1000	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 18				
.18	PLOTAGENS DE ADESIVO EM VINIL BOPP, AUTOCOLANTE, LAMINAÇÃO ESPECIAL PARA PISO, COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA, APLICÁVEL EM QUALQUER SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A CONTATO FÍSICO, RASGOS E DOBRAS, IMPERMEÁVEL, COM QUALIDADE, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, IMPRESSÃO POLICROMIA. OBS.: OS ADESIVOS SERÃO APLICADOS EM PISOS, ONDE HAVERÁ TRÁFEGO DE PESSOAS. VALOR DA ARTE INCLUSO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DO LAYOUT, AS INFORMAÇÕES SERÃO PASSADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA.	M²	200	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 19				
.19	PLOTAGENS DE ADESIVO EM VINIL BRILHOSO, CORES SÓLIDAS, IMPRESSÃO POLICROMIA, AUTOCOLANTE, APLICÁVEL EM QUALQUER SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A CONTATO FÍSICO, RASGOS E DOBRAS, IMPERMEÁVEL, COM QUALIDADE, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. OBS.: OS ADESIVOS SERÃO APLICADOS EM PAREDES, PORTAS E/OU JANELAS DE VIDRO OU MDF, MÓVEIS DE FERRO E/OU MDF. VALOR DA ARTE INCLUSO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DO LAYOUT, AS INFORMAÇÕES SERÃO PASSADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA.	M²	5000	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 20				
.20	BUSDOORS EXTERNO TRASEIRO + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ALTA DEFINIÇÃO. IMPRESSÃO DIGITAL, POLICROMIA. ENTREGAR LAYOUT PRONTO PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	120	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 21				
.21	AGENDAS COM 400 PÁGINAS, POLICROMIA, 15X21CM FECHADO, CTP OU FOTOLITO, CAPA DURA E CONTRA CAPA FORRADA COM PAPELÃO PARANÁ 60GRS, CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ 170GRS, 4X0 CORES, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, ACABAMENTO COM WIRE-O, MIOLO SENDO: 36 PÁGINAS PAPEL COUCHÉ 115GRS, IMPRESSÃO 4X4 E 364 PÁGINAS OFFSET LISO 75GRS 4X4. O LAYOUT (ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, COM RESOLUÇÃO DE 600DPI.	UND	80	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 22				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.22	CADERNOS DE ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO GEIA – VOLUME V, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COR PRETO E/OU BRANCO, 98 PÁGINAS, MIOLO FRENTE E VERSO, PAPEL OFFSET 75GRS, IMPRESSÃO 4X4. 1ª CAPA: PAPEL COUCHÉ 250GRS, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, IMPRESSÃO 4X0 CORES. 2ª CAPA OU CAPA DE FUNDO: PAPEL COUCHE 250GRS, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, SEM IMPRESSÃO. ARTE/LAYOUT SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ARQUIVO EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, COM RESOLUÇÃO DE 600DPI.	UND	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 23					
.23	CADERNOS DE ATIVIDADES GEIA – CONSOLIDAÇÃO - VOLUME II, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, EM PRETO E/OU BRANCO, 98 PÁGINAS, MIOLO FRENTE E VERSO, PAPEL OFFSET 75GRS, IMPRESSÃO 4X4. 1ª CAPA: PAPEL COUCHÉ 250GRS, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, IMPRESSÃO 4X0 CORES. 2ª CAPA OU CAPA DE FUNDO: PAPEL COUCHE 250GRS, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, SEM IMPRESSÃO. ARTE/LAYOUT SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ARQUIVO EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI.	UND	400		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 24					
.24	ENCADERNAÇÕES DE ATAS DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, ACABAMENTO EM BROCHURAS, 300 PÁGINAS, CAPA DURA PAPELÃO PARANÁ 60GRS, COR VERDE SUMO, COM APLICAÇÃO DE HOT STAMP DOURADO.	UND	5		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 25					
.25	ENCADERNAÇÕES DE ATAS DE RESULTADOS FINAIS ANO 2020, ACABAMENTO EM BROCHURA, CAPA DURA PAPELÃO PARANÁ 60GRS, COR VERDE SUMO, COM APLICAÇÃO DE HOT STAMP DOURADO PARA: VOLUME I COM 202 PÁGINAS, VOLUME II A COM 192 PÁGINAS, VOLUME II B, COM 352 PÁGINAS E VOLUME III 108 PÁGINAS.	UND	4		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 26					
.26	REENCADERNAÇÕES DE ATAS DE RESULTADOS FINAIS ANO 2019, ACABAMENTO EM BROCHURA, CAPA DURA PAPELÃO PARANÁ 60GRS, COR VERDE SUMO, COM APLICAÇÃO DE HOT STAMP DOURADO, PARA: VOLUME I COM 202 PÁGINAS, VOLUME II A COM 192 PÁGINAS, VOLUME II B, COM 351 PÁGINAS, VOLUME III 107 PÁGINAS, VOLUME IV 159 PÁGINAS.	UND	5		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 27					
.27	LIVROS DA 1 HABILITAÇÃO FORMAÇÃO DE CONDUTORES: TAMANHO 15X21 FECHAMENTO EM ESPIRAL E/OU WIRE-O, CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300GRS, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, CONTENDO 160 PÁGINAS FRENTE/VERSO, POLICROMIA, PAPEL	UND	500		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	OFFSET 75GR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO EVENTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO/SETTRANS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. ARQUIVO SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI.				
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 28					
.28	BANNERS LONA VINIL 440GRS, 1,10M X 0,80M HORIZONTAL, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0 + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. COM ACABAMENTO EM PONTEIRA, BASTÃO E CORDÃO PARA PENDURAR. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	30		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 29					
.29	BANNERS EM LONA VINIL FOSCA 440GRS, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0, DIMENSÕES 80CM X 120CM + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, COM ACABAMENTO EM PONTEIRA, BASTÃO E CORDÃO PARA PENDURAR. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	25		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 30					
.30	BANNERS EM LONA NIGH DAY, 440GRS, TAMANHO 1,20M X 90CM, POLICROMIA 4X0, ACABAMENTO COM PONTEIRA, BASTÃO E CORDÃO. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT DO MATERIAL SERÁ FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440 DPI. A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	90		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 31					
.31	BANNERS EM LONA VINIL 440G, TAMANHO 0,50M X 0,40M, POLICROMIA 4X0, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. ACABAMENTO COM BASTÃO, CORDÃO E PONTEIRA. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	93		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 32				
.32	BANNERS EM LONA VINIL, 440G, TAMANHO 1,20M X 0,90M, POLICROMIA 4X0, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. ACABAMENTO COM BASTÃO EM MADEIRA, CORDÃO E PONTEIRA. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	389	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 33				
.33	BANNERS EM LONA VINIL 440GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, DIMENSÕES 2,00 X 1,50 METROS. LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. ACABAMENTO COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	100	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 34				
.34	BANNERS IMPRESSO EM LONA VINIL POLICROMIA 4X0 TAMANHO 1,5M X 1M, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. ACABAMENTO COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	785	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 35				
.35	FAIXAS DE BANNERS, EM LONA VINIL 440G, POLICROMIA 4X0, DIMENSÕES 2,5M X 0,90CM, A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	165	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 36				
.36	FAIXAS EM LONA VINIL 440GRS, POLICROMIA 4X0, DIMENSÕES 5M X 1,5M + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ACABAMENTO ILHÓS NAS PONTAS. O ARQUIVO COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	METRO	10	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

ITEM 37					
.37	FAIXAS EM LONA VINIL 440G, POLICROMIA 4X0, TAMANHO 3M X 0,80CM + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ACABAMENTO ILHÓS NAS PONTAS, O ARQUIVO COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	55		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 38					
.38	FAIXAS EM LONA VINIL 440G, POLICROMIA 4X0, TAMANHO 3M X 0,60CM + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ACABAMENTO ILHÓS NAS PONTAS, O ARQUIVO COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	280		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 39					
.39	FAIXAS EM LONA VINIL 440G, POLICROMIA 4X0, TAMANHO 5M X 0,80CM + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ACABAMENTO ILHÓS NAS PONTAS, O ARQUIVO COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	601		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 40					
.40	FAIXAS IMPRESSA: EM LONA 3M, TAMANHO 5M X 0,90M, POLICROMIA 4X0 + COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ACABAMENTO ILHÓS NAS PONTAS, O ARQUIVO COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	59		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 41					
.41	FAIXAS EM LONA VINIL 440GRS, DIMENSÕES 5,00 M X 0,80 CM, COM IMPRESSÃO 4x0, ACABAMENTO ILHÓS NAS PONTAS, O ARQUIVO COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI.	UND	75		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 42					
.42	FAIXAS EM LONA VINIL 440GRS, DIMENSÕES 4,00M X0,70 CM, POLICROMIA 4X0, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ACABAMENTO COM BASTÕES LATERAIS, PONTEIRA E CORDÃO. INSTALAÇÃO INCLUSA. LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	430		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 43					
.43	FAIXAS EM TECIDO, IMPRESSÃO POLICROMIA, TAMANHO 5,00X0,80M, IMPRESSÃO DIGITAL SUBLIMÁTICA EM TECIDO, LAYOUT EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, COM ACABAMENTO EM BASTÕES DE MADEIRA NAS LATERAIS, PONTEIRA E CORDÃO. LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	18		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 44				
.44	LONAS BACK DROPS, LONA VINIL 440GRS, COM APLICAÇÃO DE ILHÓS, DIMENSÕES 3.00 X 3.00 METROS, IMPRESSÃO POLICROMIA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, O LAYOUT (ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	UND	16	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 45				
.45	MAPAS COM LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITABUNA, DIMENSÕES 1,20 M X 0,95CM, EM LONA VINIL, ACABAMENTO COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA, CORDÃO PARA PENDURAR, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, O LAYOUT (ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI.	UND	15	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 46				
.46	TESTEIRAS EM LONA VINIL 440GRS, COM ILHÓS, POLICROMIA, DIMENSÕES 7M X 3METROS, 1 POR EVENTO, O LAYOUT (ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE. EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI.	METRO	36	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 47				
.47	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORMATO 21X15 EM PAPEL RECICLADO 75 GRS CONTENDO 30 FOLHAS EM CADA BLOCO, IMPRESSÃO 1X0 CORES + COMPOSIÇÕES ARTÍSTICAS EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	200	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 48				
.48	BLOCOS DE ANOTAÇÕES TAMANHO 15X10 CM, CONTENDO 20 FOLHAS CADA BLOCO, POLICROMIA 4X0, COM A LOGOMARCA, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTO) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	800	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 49				
.49	BLOCOS DE CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DE VEÍCULOS DA SESTTRAN, 100X1 PAPEL OFFSET 75GR, FORMATO A4 (21X29,7), IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A	BLOCO	70	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.				
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 50					
.50	BLOCOS DE CONTROLE DE VISTORIA, 50X2 VIAS, NUMERADOS, FORMATO 16 (15X21), PAPEL AUTOCOPIATIVO, VIAS BRANCO E AMARELO, COM CAPA DE PAPEL CARTÃO SUPREMO 250GR, A IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	10		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 51					
.51	BLOCOS TIMBRADO, TAMANHO OFÍCIO (A4), COM 50 FOLHAS CADA BLOCO, PAPEL OFFSET 75GRS, IMPRESSÃO 4X0 CORES, ARQUIVO EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, O SETOR COMPETENTE FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT PARA EMPRESA CONTRATADA. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	600		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 52					
.52	BLOCOS DE SIMULADO (EXERCÍCIOS DE DIREÇÃO DEFENSIVA - SIMULADO 1) PAPEL OFFSET 75G, 100X1, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	BLOCO	15		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 53					
.53	BLOCOS DE SIMULADO (EXERCÍCIOS DE DIREÇÃO DEFENSIVA - SIMULADO 2) PAPEL OFFSET 75GRS, 100X1, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	BLOCO	15		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 54					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.54	BLOCOS DE SIMULADO (EXERCÍCIOS DE DIREÇÃO DEFENSIVA - SIMULADO 3) PAPEL OFFSET 75GRS, 100X1, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	BLOCO	15		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 55					
.55	BLOCOS DE SIMULADO (EXERCÍCIOS DE LEGISLAÇÃO - SIMULADO 1) PAPEL OFFSET 75G, 100X1, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	BLOCO	15		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 56					
.56	BLOCOS DE SIMULADO (EXERCÍCIOS DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO/SINALIZAÇÃO/ADVERTÊNCIA) PAPEL OFFSET 75GRS, 100X1, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	BLOCO	15		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 57					
.57	BLOCOS DE SIMULADO (EXERCÍCIOS DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO/SINALIZAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO) PAPEL OFFSET 75GRS, 100X1, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	BLOCO	15		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 58					
.58	BLOCOS REGISTRO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO/VERSÃO CONDUTOR, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO (100X1), PAPEL OFFSET 75GRS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF,	BLOCO	50		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.				
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 59					
.59	TALÕES AUTO DE EMBARGO, COM 50X3 VIAS, NO PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO A 1ª VIA BRANCA, 2ª VERDE E 3ª AMARELA, TAMANHO A4, COM INÍCIO DE NUMERAÇÃO 01 ATÉ COMPLETAR 50 TALÕES, IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM AS LOGOMARCAS, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	50		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 60					
.60	TALÕES DE APREENSÃO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS EM 3 VIAS (MODELO EM ANEXO). O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	50		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 61					
.61	TALÕES DE AUTO DE INFRAÇÃO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, TAMANHO MEIO OFÍCIO COM 50 FOLHAS EM 3 VIAS (MODELO EM ANEXO). O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 62					
.62	TALÕES DE AVISO DE INFRAÇÃO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, TAMANHO MEIO OFÍCIO COM 50 FOLHAS EM 3 VIAS (MODELO EM ANEXO), O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 63					
.63	TALÕES DE MULTA EDUCATIVA: 50X2 VIAS, BLOCOS NUMERADOS, FORMATO 16, PAPEL AUTOCOPIATIVO, VIAS BRANCA E AMARELO, COM CAPA DE PAPEL CARTÃO SUPREMO 250GR, COM A IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO EVENTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTRAN, DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO	TALÃO	6		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.				
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 64					
.64	TALÕES DE MULTA: 50X2 VIAS, BLOCOS NUMERADOS, FORMATO 16, PAPEL AUTOCOPIATIVO, VIAS BRANCA E AMARELO, COM CAPA DE PAPEL CARTÃO SUPREMO 250GR, COM A IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO EVENTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN, DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	50		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 65					
.65	TALÕES DE RELATÓRIO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, TAMANHO MEIO OFÍCIO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO, EM ÚNICA VIA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	70		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 66					
.66	TALÕES DE VISTORIA DE VIATURA VEÍCULOS, 100X1, PAPEL OFFSET 75 GR, 1X0 COR FORMATO A4, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	40		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 67					
.67	TALÕES NOTIFICAÇÃO COM 50 FOLHAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO A 1ª VIA BRANCA, 2ª VERDE E 3ª AMARELA, TAMANHO A4, COM INÍCIO DE NUMERAÇÃO 01 ATÉ COMPLETAR 50 TALÕES, IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM AS LOGOMARCAS, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	50		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 68					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.68	TALÕES NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTO DE INFRAÇÃO: TALÃO COM 50 FOLHAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO A 1ª VIA BRANCA, 2ª VERDE E 3ª AMARELA, TAMANHO A4, COM INÍCIO DE NUMERAÇÃO 01 ATÉ COMPLETAR 50 TALÕES, IMPRESSÃO POLICROMIA COM AS LOGOMARCAS, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	TALÃO	50		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 69					
.69	CAIXAS DE SUGESTÕES, 30CM X 30CM X 30CM. MATERIAL EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 3MM DE ESPESSURA, COM DOBRADIÇAS E FECHO PARA CADEADO, ABERTURA SUPERIOR PARA PAPEL A5 (21 CM X 15CM), BOLSA LATERAL PARA ACONDICIONAR PAPEL A5, PERSONALIZADO COM ADESIVO CAST (ALTA PERFORMANCE) EM ALTA RESOLUÇÃO 2440DPI, IMPRESSÃO COM TINTA ULTRAVIOLETA (UV - PARA AUMENTAR A DURABILIDADE CONTRA DESBOTAMENTO DA IMPRESSÃO), FIXADAS EM ALVENARIA COM BUCHA E PARAFUSO DE INOX, COM INSTALAÇÃO.(ARTE (arquivo) A SER ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE, POSTERIORMENTE).	UND	40		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 70					
.70	CANETAS PERSONALIZADAS E LAYOUT/ARQUIVO EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI.	UND	260		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 71					
.71	CANETAS PERSONALIZADAS, COM APLICAÇÃO A SILK, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DO PROGRAMA, LAYOUT/ARQUIVO EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI.	UND	3000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 72					
.72	CALENDÁRIOS LETIVO (CARTAZ), POLICROMIA 4X0, DIMENSÕES 60CM X 40CM, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 170 GRS, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	2000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 73					
.73	CARTAZES POLICROMIA 4X0, TAMANHO 45X63, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 170 GRS, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	760		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 74					
.74	CARTAZES POLICROMIA 4X0, TAMANHO A3 (29,7X42), IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 170 GRS, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	5050		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 75					
.75	CARTAZES EM PAPEL COUCHE BRILHO 170GR, IMPRESSÃO 4X0	UND	7898		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	CORES, DIMENSÕES 45X63, CTP E/OU FOTOLITO.				
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 76					
.76	CARTAZES PARA EVENTO, PAPEL COUCHÊ BRILHO 170GRS, TAMANHO A3 (29,7X42), POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	60		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 77					
.77	CARTAZES, FORMATO 04, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ 115GRS, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	2600		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 78					
.78	CARTAZES, FORMATO 08, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ 115GRS, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	1150		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 79					
.79	CARTAZES, FORMATO A3, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ 170G, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	5115		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 80					
.80	CARTAZES, DIMENSÕES 43X30CM, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ DE 115GR, CTP E/OU FOTOLITO. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	1040		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 81					
.81	BOLETINS INFORMATIVO, FORMATO A4, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ 150G, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	50		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 82					
.82	FOLDERS DIMENSÕES 21CM X 29CM, COM 02 DOBRAS, POLICROMIA 4X4, PAPEL COUCHÊ 115 GRS, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	3000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 83					
.83	FOLDERS DIMENSÕES 21CM X 29CM, COM 03 DOBRAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÊ 150 GRS, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	3000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 84					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.84	FOLDERS DIMENSÕES 20X27, POLICROMIA 4X4, EM PAPEL COUCHÊ 115GRS, 2 DOBRAS, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	5400		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 85					
.85	FOLDERS DIMENSÕES 20X30, POLICROMIA 4X4, EM PAPEL COUCHÊ 210GRS, COM 1 DOBRA, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	9500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 86					
.86	FOLDERS POLICROMIA 4X4, FORMATO A4 (21X29,7), 1 DOBRA, PAPEL COUCHÊ 150G, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	17000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 87					
.87	FOLDERS POLICROMIA FRENTE E VERSO, FORMATO A4 (21X29,7), 2 DOBRAS, PAPEL COUCHÊ 150G, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	2000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 88					
.88	CARTILHAS CONSELHO ESCOLAR, COM 08 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, POLICROMIA, TAMANHO 15CM X 21CM, CAPA DE FRENTE E CAPA DE FUNDO EM PAPEL COUCHÊ 150GRS, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75GRS, 4X4 CORES, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI. O ARQUIVO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	UND	900		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 89					
.89	CARTILHAS, FORMATO 16 (15X21), POLICROMIA 4X4, PAPEL COUCHÊ 115GRS, CONTENDO 04 PÁGINAS, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	6600		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 90					
.90	PANFLETOS FRENTE E VERSO, FORMATO 16(15X21), POLICROMIA 4X4, PAPEL COUCHÊ 115GRS, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	11100		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 91					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.91	PANFLETOS VENTAROLAS PAPEL CARTÃO SUPREMO 300GRS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, CTP E/OU FOTOLITO, FACA E CORTE ESPECIAL. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	1000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 92					
.92	PANFLETOS POLICROMIA, TAMANHO 9X9CM, FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 300GRS, CORTE ESPECIAL, CTP E/OU FOTOLITO. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	1000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 93					
.93	CARTÕES DE APRAZAMENTO, DIMENSÕES 27X17CM, POLICROMIA 4X4, PAPEL CARTÃO OFFSET 180G, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 94					
.94	CARTÕES DE VISITA TAMANHO 8,5X5CM, CORTE COM CANTOS REGULARES, POLICROMIA 4X4, PAPEL COUCHE BRILHO 300GRS, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 95					
.95	CARTÕES IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180GR, DIMENSÕES 19,5 X 10,5 CM, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	UND	1300		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 96					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.96	CERTIFICADOS DA CONCLUSÃO DE CURSO CONDUCTOR DE VEÍCULO, TAMANHO 29X21CM, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ DE 250GR, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO, RESOLUÇÃO 600DPI, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 97					
.97	CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA MOTOFRETISTA, TAMANHO 29X21CM, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ DE 250GR, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, ÚNICO MODELO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	300		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 98					
.98	CERTIFICADOS DA CONCLUSÃO DE CURSO PARA MOTOTAXISTA, TAMANHO 29X21CM, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ DE 250GR, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	700		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 99					
.99	CERTIFICADOS, FORMATO A4, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÊ DE 250GR, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	2200		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 100					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.100	CERTIFICADOS, FORMATO A4, PAPEL OPALINE 180GRS, POLICROMIA 4X0, IMPRESSÃO COR VERDE, LOGOTIPO E ASSINATURAS, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO. O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	2400		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 101					
.101	CERTIFICADOS, FORMATO A4, POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÉ 170GRS, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO. O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	1700		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 102					
.102	CONVITES EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 170GRS, 01 DOBRA, POLICROMIA 4X4, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO. O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	400		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 103					
.103	CONVITES FORMATO 32 (10X15CM), POLICROMIA,4X0, PAPEL COUCHÉ 250GRS, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO. O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	300		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 104					
.104	CONVITES FORMATO 16 (15X21), POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHÉ 170GRS, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO. O LAYOUT(ARQUIVO) COMPLETO SERÁ ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	10500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 105					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.105	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DIGITALIZADA, EM PVC, IMPRESSOS EM POLICROMIA, NAS DIMENSÕES 54X86MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM PRENEDEDOR TIPO JACARÉ E CORDÃO (SEM IMPRESSÃO). OBS: O ARQUIVO/LAYOUT PADRONIZADO SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	1600		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 106					
.106	CRACHÁS TAMANHO 8,5X5,4CM, EM PVC 0,5MM NA COR BRANCA COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FRENTE E VERSO, FURO PARA PRESILHAS E CORDÃO, IMPRESSÃO DIGITAL, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DA SECRETARIA, FOTO DO SERVIDOR, NOME E MATRÍCULA CONFORME LISTA QUE SEGUE EM ANEXO. OBS: O ARQUIVO/LAYOUT (FOTOS E TEXTOS) SERÁ ENVIADA PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	151		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 107					
.107	CRACHÁS FORMATO 32, POLICROMIA 4X0, PAPEL CARTÃO TRIPLEX DE 300GRS, ACABAMENTO FURADO, CORDÃO DE NYLON, CTP E/OU FOTOLITO, ÚNICO MODELO. OBS: O ARQUIVO/LAYOUT (FOTOS E TEXTOS) SERÁ ENVIADA PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	80		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 108					
.108	CRACHÁS TAMANHO 10X15, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X0, ACABAMENTO FURADO, CORDÃO DE NYLON, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, ÚNICO MODELO. OBS: O ARQUIVO/LAYOUT (FOTOS E TEXTOS) SERÁ ENVIADA PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 109					
.109	CRACHÁS IMPRESSÃO POLICROMIA, PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300GRS, TAMANHO 11CMX9CM, CTP E/OU FOTOLITO, COM FUROS E CORDÃO, MODELO ÚNICO. OBS: O ARQUIVO/LAYOUT (FOTOS E TEXTOS) SERÁ ENVIADA PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	1100		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 110					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.110	ENVELOPES TIMBRADOS, COR BRANCA, DIMENSÕES 250X185MM, EM PAPEL OFFSET 90GRS, POLICROMIA 4x0, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	4700		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 111					
.111	ENVELOPES TIMBRADOS, DIMENSÕES 235X320MM, PAPEL OFF-SET BRANCO 90GRS, POLICROMIA 4x0, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	5450		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 112					
.112	ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO, FORMATO A4 (21x29,7), PAPEL OFFSET 75GRS, POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	300		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 113					
.113	FICHAS DE ANAMNESE PARA ATENDIMENTO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21x29,7), POLICROMIA 4x0, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	300		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 114					
.114	FICHAS DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO PARA O CEPEO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21x29,7), IMPRESSÃO 1X0COR, COR PRETO, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 115					
.115	FICHAS DE CONTROLE DE ATENDIMENTO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO 21x29,7 (A4), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (1X1), RESOLUÇÃO 600DPI, COR PRETO, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 116					
.116	FICHA DE ENCAMINHAMENTO EXTERNO PARA ATENDIMENTO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21x29,7), RESOLUÇÃO 600DPI, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	300		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 117					
.117	FICHAS DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS PARA ATENDIMENTO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21x29,7), IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	300		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 118					
.118	BLOCOS FICHAS DE MATRÍCULA, COM 100 FOLHAS (100X1), PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21x29,7), 4X0, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E	BLOCO	5		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.				
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 119					
.119	FICHAS DE QUADRO DE VISITAS, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO 21X29,7 (A4), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (1X1), COR PRETO, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	300		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 120					
.120	BLOCOS FICHAS DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, PAPEL OFFSET 75GRS, POLICROMIA FRENTE E VERSO, FORMATO A4 (21X29,7), CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO/SESTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	50		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 121					
.121	FICHAS DE RELATÓRIO DEVOLUTIVO PARA ATENDIMENTO NO CEPEI, PAPEL OFFSET 75GRS, POLICROMIA 4X0, FORMATO A4 (21X29,7), CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI.	UND	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 122					
.122	BLOCOS DE FICHAS DE TERMO DE REMOÇÃO, 50X3 VIAS NUMERADAS, FORMATO 16, PAPEL AUTOCOPIATIVO BRANCO, VERDE E AMARELO, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	50		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 123					
.123	FICHAS DE TRIAGEM PARA ATENDIMENTO, PAPEL OFFSET 75GRS, POLICROMIA 4X0, FORMATO A4 (21X29,7), RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO.	UND	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 124					
.124	BLOCOS DE FICHAS DE VISTORIA DE VIATURAS - MOTOS COM 100 FOLHAS, 100X1, PAPEL OFFSET 75 GRS, POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	15		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 125					
.125	FICHAS INSTRUMENTOS CRAS, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21X29,7), IMPRESSÃO 1X1 COR, F/V, CTP E/OU FOTOLITO, NO PERÍODO O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ENVIARÁ O ARQUIVO POR EMAIL OU PENDRIVE DO MODELO DAS FICHAS (ESBOÇO DIRECIONADOR DE LAYOUT APRESENTADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO) PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	300		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 126				
.126	FLÂMULAS TRIANGULAR (BANDEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA) PARA EVENTO EM PAPEL COUCHÉ COTE 170GRS, POLICROMIA 4X4, DIMENSÕES 21 CM X 15 CM, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, COM BORDA BRANCA PARA COLAGEM EM HASTE DE MADEIRA. A EMPRESA CONTRATADA CRIARÁ O LAYOUT, MAIS O DEPARTAMENTO FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES DEVIDAS, E APÓS A APROVAÇÃO QUE CONFECIONARÁ O MATERIAL.	UND	3000	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 127				
.127	BLOCOS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DOS INSTRUTORES PRÁTICOS, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO, PAPEL OFFSET 75 GRs, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA 4X0, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	15	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 128				
.128	BLOCOS FORMULÁRIOS DE DEFESA PRÉVIA. COM 100FLS CADA BLOCO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI. COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	100	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 129				
.129	BLOCOS DE FORMULÁRIOS DE DESEMPENHO DO ALUNO DE PRÁTICA VEICULAR, COM 100 FLS CADA BLOCO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA 4X0, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	15	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 130				
.130	BLOCOS FORMULÁRIOS DE DESEMPENHO DO INSTRUTOR TEÓRICO, COM 100 FLS CADA BLOCO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA 4X0, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.	BLOCO	15	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 131				
.131	BLOCOS FORMULÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO DE ENVOLVIDOS, 100X01 CADA BLOCO, PAPEL OFFSET 75GRS, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA 4X0, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E	BLOCO	15	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	TRÂNSITO/SESTTRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.				
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 132					
.132	FORMULÁRIOS HISTÓRICO ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA FRENTE E VERSO, PAPEL OFFSET 75GRS, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI. OBS.: MODELO 1, O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENVIARÁ O ARQUIVO POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	5000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 133					
.133	FORMULÁRIOS HISTÓRICO ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, FORMATO A4 (21X29,7), POLICROMIA FRENTE E VERSO, PAPEL OFFSET 75GRS, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, OBS.: MODELO 2, O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENVIARÁ O ARQUIVO POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	5000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 134					
.134	PAPÉIS TIMBRADOS, FORMATO A4, POLICROMIA 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, CTP E/OU FOTOLITO, RESOLUÇÃO 600DPI, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE. OBS.: O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ENVIARÁ O ARQUIVO POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	3000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 135					
.135	REGISTROS DE ACOMPANHAMENTO, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, PAPEL OFFSET 75GRS, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE. OBS.: O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ENVIARÁ O ARQUIVO POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 136					
.136	FICHAS DE REGISTROS DE ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO, FORMATO A4, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, RESOLUÇÃO 600DPI, CTP E/OU FOTOLITO, COM LOGOMARCA SECRETARIA SOLICITANTE. OBS.: O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ENVIARÁ O ARQUIVO POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA.	UND	300		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 137					
.137	OUTDOORS EM LONA VINIL 440GRS, DIMENSÕES 9 X 3 METROS, POLICROMIA 4X4, RESOLUÇÃO 2440DPI, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA	UND	10		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	SECRETARIA.				
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 138					
.138	OUTDOORS DIMENSÕES 9 X 3 METROS, PAPEL OFFSET 120GRS, POLICROMIA 4X0, RESOLUÇÃO 2440DPI, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. OBS: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	108		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 139					
.139	OUTDOORS EM LONA VINIL 440GRS, DIMENSÕES 9 X 3 METROS, POLICROMIA 4X0, RESOLUÇÃO 2440DPI, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	10		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 140					
.140	PASTAS DIMENSÕES FECHADO 31X22,5CM, PAPEL RECICLATO 240GRS, POLICROMIA 4X0, CANGURU, FOTOLITO E/OU CTP, RESOLUÇÃO 600DPI, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	2000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 141					
.141	PASTAS CARTÃO TRIPLEX 250GRS, DIMENSÕES FECHADO 31X22,5CM, RESOLUÇÃO 600DPI, POLICROMIA 4X0, CANGURU, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, FOTOLITO E/OU CTP. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	350		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 142					
.142	PASTAS PAPEL CARTÃO SUPREMO 300GRS, DIMENSÕES FECHADO 31X22,5CM, POLICROMIA 4X0, LAMINAÇÃO BRILHO, CANGURU, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO 600DPI, FOTOLITO E/OU CTP. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA	UND	450		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.				
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 143					
.143	PASTAS PAPEL RECICLATO 240GR, DIMENSÃO FECHADO 12X14 CM, POLICROMIA 4X0, LAMINAÇÃO BRILHO, RESOLUÇÃO 600DPI, FOTOLITO E/OU CTP, EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. OBS.: A CRIAÇÃO DO LAYOUT SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE PASSAR AS INFORMAÇÕES (FOTOS E TEXTOS) DEVIDAS PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. A EMPRESA CONTRATADA CONFECCIONARÁ O MATERIAL APÓS A APROVAÇÃO PELA SECRETARIA.	UND	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 144					
.144	BOTTONS PARA DIVULGAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE, REDONDO, EM METAL, DIÂMETRO 4,5 CM, IMPRESSÃO OFFSET, POLICROMIA 4X0, ALFINETE NO VERSO, VERSO EM PLÁSTICO. OBS.: A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR O ARQUIVO/LAYOUT POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI.	UND	2000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 145					
.145	PINS EM METAL PERSONALIZADO, COM APLICAÇÃO DO LOGO EM FOTOCROMIA, RESINADO, OPÇÃO DE BANHOS DOURADO OU PRATEADO, APLICAÇÃO DE PINO E FECHO BORBOLETA. OBS.: A SECRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR O ARQUIVO/LAYOUT POR EMAIL OU PENDRIVE PARA EMPRESA CONTRATADA, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 600DPI.	UND	2000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 146					
.146	PLACAS CEGAS PUBLICITÁRIAS COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA EM METALON 20X20MM, DIMENSÕES 2,00X1,50 METROS, REVESTIMENTO EM LONA VINIL 440GRS, IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSA.	UND	20		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 147					
.147	PLACAS CEGAS PUBLICITÁRIAS COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA EM METALON 20X20MM, DIMENSÕES 4,00X1,50 METROS, REVESTIMENTO EM LONA VINIL 440GRS, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSA.	UND	46		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 148				
.148	PLACAS CEGAS PUBLICITÁRIAS COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA EM METALON 20X20MM, DIMENSÕES 6,00X1,50 METROS. REVESTIMENTO EM LONA VINIL 440GRS, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, RESOLUÇÃO DE 2440DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	30	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 149				
.149	PLACAS DE HOMENAGENS ACRÍLICAS, DIMENSÕES 17CM ALTURA, 7CM LARGURA E 10CM COMPRIMENTO, CORTE ESPECIAL E IMPRESSÃO A LASER, POLICROMIA 4X0, RESOLUÇÃO 2440DPI. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	25	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 150				
.150	PLACAS DE INAUGURAÇÕES, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO INCOLOR DE 8MM E VIDRO DE 5,0MM, ACABAMENTO LAPIDADO, COM SUPORTES PROLONGADORES DE INOX, COM GRAVAÇÃO IMPRESSÃO UV DIRETA OU APLICAÇÃO DE PLACA EM AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO POR FOTOCORROSÃO OU TAMBÉM POR IMPRESSÃO UV FIXADA EXTERNO OU INTERNO ENTRE A BASE E O VIDRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 0,60 X 0,80M. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE, POSTERIORMENTE (TEXTOS E FOTOS), EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. RESOLUÇÃO 2440DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	30	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 151				
.151	PLACAS DE SINALIZAÇÕES EM AÇO GALVANIZADO, 18 MM, APLICADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO E PINTURA ANTI-FERRUGEM. PINTURA DE PLACA E POSTE EM AZUL PADRÃO E LETRAS EM BRANCO NA PLACA, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIAS PARA ÁREA EXTERNA. MEDIDAS: PLACA 80 CM X 80 CM; POSTE EM TUBO DE 2 POLEGADAS COM 1,60 M DE ALTURA E TAMPO PLÁSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA DE PLACA, POSTE E LETRAS. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO 2440DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	30	
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				
ITEM 152				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

.152	PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES: 26CM X 10CM, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 13434-3/2005 EM PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSÃO UV (ULTRA VIOLETA) EM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE APLICADO NA PLACA, ÁREA DE COBERTURA DE 100%, SENDO A FIXAÇÃO DA MESMA FEITA COM FITA DUPLA FACE DE ALTA RESISTÊNCIA. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE, POSTERIORMENTE (TEXTOS E FOTOS), EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. RESOLUÇÃO 2440DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	40		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 153					
.153	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC, 3MM, IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO 2440DPI, DIMENSÕES 0,30X0,15 METROS, FIXADAS DIRETAMENTE NAS PAREDES COM FITA ADESIVA ESPUMA DUPLA FACE. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	1281		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 154					
.154	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC, 3MM, IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO 2440DPI, DIMENSÕES 0,50X0,30 METROS. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	1000		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 155					
.155	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC, 3MM, DIMENSÕES 1,50X1,00 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO 2440DPI. FIXADAS EM PAREDES DE ALVENARIA COM BUCHAS E PARAFUSOS. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE, POSTERIORMENTE (TEXTOS E FOTOS), EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	500		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 156					
.156	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC, 3MM, DIMENSÕES 0,6X0,40 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, RESOLUÇÃO 2440DPI. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE, POSTERIORMENTE (TEXTOS E FOTOS), EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	140		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 157					
.157	PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DIMENSÕES 35,0 CM X 20,0 CM, EM POLIESTIRENO ADESIVADA DE 2MM, POLICROMIA FRENTE, RESOLUÇÃO 2440DPI. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE, POSTERIORMENTE	UND	20		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	(TEXTOS E FOTOS), EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.				
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 158					
.158	PLACAS EM AÇO INOX PARA COMEMORAÇÕES E INAUGURAÇÕES, DIMENSÕES 0,60X0,40 METROS, RESOLUÇÃO 2440DPI. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	11		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 159					
.159	PLACAS EM ACRÍLICO, DIMENSÕES 4X7CM, RESOLUÇÃO 2440DPI. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	250		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 160					
.160	QUADROS DE AVISO DIMENSÕES 100CM X 200CM. ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 50X20MM, FECHAMENTO COM CHAPA GALVANIZADA DE ESPESSURA #20 (1,5MM DE ESPESSURA), COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO CAST (ALTA PERFORMANCE) RESOLUÇÃO 2440DPI, IMPRESSÃO COM TINTA ULTRA VIOLETA (UV - PARA AUMENTAR A DURABILIDADE CONTRA DESBOTAMENTO DA IMPRESSÃO), LAMINAÇÃO FOSCA, APLICADO SOBRE CHAPA GALVANIZADA #20 (1,5MM DE ESPESSURA), COM ACABAMENTO LATERAL COM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE 50X20MM, E A FIXAÇÃO DO QUADRO SERÁ EM PAREDE DE ALVENARIA COM PARAFUSOS DE INOX, COM 12 BOLSAS DE ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, PARA PAPEL FORMATO A4 (210X297MM). OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO	UND	30		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 161					
.161	QUADROS DE AVISO 100CM X 300CM. CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE QUADRO DE AVISO COM ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 50X20MM, FECHAMENTO COM CHAPA GALVANIZADA DE ESPESSURA #20 (1,5MM DE ESPESSURA), COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO TIPO CAST (ALTA PERFORMANCE) RESOLUÇÃO 2440DPI, IMPRESSÃO COM TINTA ULTRAVIOLETA (UV - PARA AUMENTAR A DURABILIDADE CONTRA DESBOTAMENTO DA IMPRESSÃO), LAMINAÇÃO FOSCA, APLICADO SOBRE CHAPA GALVANIZADA #20 (1,5MM DE ESPESSURA), COM ACABAMENTO LATERAL COM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE 50X20MM, E A FIXAÇÃO DO QUADRO SERÁ EM PAREDE DE ALVENARIA COM PARAFUSOS DE INOX, COM 24 BOLSAS DE ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA PARA PAPEL FORMATO A4 (210X297MM). OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS),	UND	10		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.				
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 162					
.162	TAPETES CONTENDO NOME DA UNIDADE DE SAÚDE E LOGOMARCA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESPESSURA MÍNIMA DO VINIL 11MM. LETRAS SEMPRE MAIÚSCULAS. TAPETES SINTÉTICO EM FIBRA DE VINIL, 100% PVC, ENTRELAÇADO COM O ACOSTADO NO MESMO MATERIAL, PERSONALIZADO, COM TRAMA FUNDIDA NA BASE SÓLIDA, LAVÁVEL, ANTI CHAMA E ANTIDERRAPANTE, PERSONALIZADO NO PROCESSO DE VULCANIZAÇÃO, COM RECORTES COMPUTADORIZADOS. A BASE DEVE CONTER MANTA DE NÃO TECIDO LIGADO TERMICAMENTE COM BASE EM FILAMENTO CONTÍNUOS DE DOIS COMPONENTES: NÚCLEO DE POLIÉSTER E PELE EM POLIAMIDA 6, ESPESSURA POR FILAMENTO DE 10 DTEX, PARA REFORÇO E MAIOR DURABILIDADE. MEDIDA: 1,0 X 1,20M TAMANHO DA LETRA: APROXIMADAMENTE 14CM, PORÉM, DEVEM FICAR PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO TAPETE LARGURA MÁXIMA DA BORDA: 7CM X 7CM. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO 600DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	20		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 163					
.163	TAPETES DE BORRACHA SINTÉTICA FLEXÍVEL. TAMANHO:1,20 X 0,80M, COM ESPESSURA DE 3MM, PARA SINALIZAR ESPAÇO RESERVADO A CADEIRANTE, NA COR FUNDO AZUL E COR DO SÍMBOLO BRANCO, FIXADO COM COLA DE CONTATO EXTRA; COM INSTALAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT NBR9050/2015. REF. ITEM 5.5.2.2 - PAGINA 51. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO 600DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND	40		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 164					
.164	TAPETES CONTENDO NOME DA UNIDADE DE SAÚDE E LOGOMARCA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESPESSURA MÍNIMA DO VINIL: 11MM. LETRAS MAIÚSCULAS. TAPETES SINTÉTICO EM FIBRA DE VINIL, 100% PVC, ENTRELAÇADO COM O ACOSTADO NO MESMO MATERIAL, PERSONALIZADO, COM TRAMA FUNDIDA NA BASE SÓLIDA, LAVÁVEL, ANTI- CHAMA E ANTIDERRAPANTE, PERSONALIZADO NO PROCESSO DE VULCANIZAÇÃO, COM RECORTES COMPUTADORIZADOS. A BASE DEVE CONTER MANTA DE NÃO TECIDO LIGADO TERMICAMENTE COM BASE EM FILAMENTO CONTÍNUOS DE DOIS COMPONENTES: NÚCLEO DE POLIÉSTER E PELE EM POLIAMIDA 6, ESPESSURA POR FILAMENTO DE 10 DTEX, PARA REFORÇO E MAIOR DURABILIDADE. MEDIDA: 0,60 X 0,80M TAMANHO DA LETRA: APROXIMADAMENTE 8CM, PORÉM, DEVEM FICAR PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO TAPETE. LARGURA MÁXIMA DA BORDA: 5CM X 5CM. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS),	UND	30		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

	POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO 600DPI. INSTALAÇÃO INCLUSA. VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.				
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 165					
.165	TOTENS PERSONALIZADOS VERTICAL EM PVC, DIMENSÕES 1,60MX1,00M, POLICROMIA 4X4, RESOLUÇÃO 2440DPI, ADESIVADO, ESTRUTURA EM PVC. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE (TEXTOS E FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	50		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 166					
.166	TOTENS DIRECIONAL, ESTRUTURADO EM METALON, REVESTIDO ATRAVÉS DE CHAPAS DE POLIESTIRENO, DIMENSÕES 1,00X1,60M, COM ADESIVO IMPRESSO 2440 DPI. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ DEFINIDO PELA UNIDADE SOLICITANTE (TEXTOS E/OU FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	30		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					
ITEM 167					
.167	TOTENS TIPO DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL PARA PREVENÇÃO AO COVID-19, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL ARTICULADO, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM FECHAMENTO, FACE ÚNICA, EM CHAPA DE POLIESTIRENO DE 2MM PERSONALIZADA, PARA DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL PARA 1 ATÉ 5 LITROS. DIMENSÕES: 40 X 1,40 CM, PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DA UNIDADE, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, ACOMPANHA FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL SEM GEL. OBS.: O ARQUIVO/LAYOUT SERÁ DEFINIDO PELA UNIDADE SOLICITANTE (TEXTOS E/OU FOTOS), POSTERIORMENTE, EM CORELDRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, VALOR DA CRIAÇÃO DO LAYOUT INCLUSO.	UND	44		

O valor total é de R\$ _____ (_____)

Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.

O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações. A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no artigo 64 § 3º da Lei de Licitações.

_____, de _____ de _____

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)

(Identificação) R. G. n.º XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034–2021 SRP

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, Portaria nº 9.646 de 15/04/2021, localizada Av. Princesa Isabel, 678, bairro São Caetano, no Departamento de Licitação, Itabuna - BA, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.408 de 12/05/2011 que regulamentam a aplicação do Sistema de Registro de Preços no município, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034 - 2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº.....do dia, página , à(s) empresa(s) abaixo citada(s), doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034-2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: _____ Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº _____, localizada no endereço _____, **telefone** _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado _____.

ITEM 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						

ITEM 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						

ITEM 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						

ITEM 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

				MODELO	UNIT	TOTAL
1						

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 9.408** de 12/05/2011 e **demais legislações vigentes**, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço, autorização para prestação dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3 Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do objeto deste Pregão.

3.4 Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o produto.

3.5 Os produtos deverão ser entregues, na cidade de Itabuna, no local designado pela Secretaria requisitante, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 0034-2021 SRP**, Termo de Referência, **Anexo I**, bem como da proposta vencedora da licitação e das cláusulas da presente Ata.

3.6 O Município de Itabuna, por intermédio da secretaria requisitante não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada de Autorização de Fornecimento.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura as Autorizações de Fornecimento/Ordem de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso VI do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO 0034-2021 SRP**.

5.2.3 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.2.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.2.3.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.2.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão manifestar seu interesse, junto ao órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

6.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1 Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

7.1.2 Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.1.2.1 A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.2 Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.2.2 Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2 Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034-2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3 Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 9.408 de 12/05/2011, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itabuna, Bahia, de de 2021

Comissão de Licitações
(Órgão Gerenciador)

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
(Órgão Participante)

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza
(Órgão Participante)

Secretaria Municipal de Educação
(Órgão Participante)

Secretaria Municipal de Saúde
(Órgão Participante)

Representante
Fornecedor



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

ANEXO IV

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ITABUNA

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº...../2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE ITABUNA-BAHIA, E DE OUTRO,
A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITABUNA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 14.147.490/0001-68, localizado na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, nesta cidade de Itabuna, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **AUGUSTO NARCISO CASTRO**, casado, Administrador, devidamente inscrito no CPF/MF nº sob 409.358.175-49, RG nº 04.159.200-00 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Zildo Pedro Guimarães Junior, nº 198, Aptº 101, Edf. Residencial Henri Matisse, Zildolândia, CEP 45.600-730, Itabuna, Estado da Bahia e de outro lado a empresa _____, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, localizada no endereço _____, CEP: _____, telefone nº _____, e-mail: _____, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, na qualidade de _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado _____ e do CPF/MF _____, residente _____, nº __, cidade _____, Estado _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com o Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX-2021**, que se regerá pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos.

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos bens objeto da presente licitação, de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

SECRETARIA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O Valor Global do presente contrato é de R\$ XXXXXXXX(XXXXXXXXXXXX).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.						
2.						
VALOR TOTAL DO LOTE:						

3.2 Nos preços ofertados na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

3.3 O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária nominal ao contratado ou crédito em conta corrente, em até 30(trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura/Eletrônica e devidamente atestada a entrega definitiva do objeto contratado.

3.4 Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA, DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - A entrega dos produtos será parcelada e deverá ser efetuada nos locais abaixo informados, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, devidamente assinada pelo servidor competente, nas quantidades e especificações descritas:

a) Almoxarifado Central da Secretaria de Gestão Inovação, Av. Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna – Bahia.

4.2 - Correrão por conta da Contratada o custos com o fornecimento dos materiais, objeto dessa licitação;

4.3- A vigência do contrato será até ____ de ____ de 20____, a contar da data de sua assinatura ou com a entrega total dos materiais e/ou a prestação total dos serviços, objeto dessa licitação.

4.4 - A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor _____ designado pela Secretaria Requisitante, através da Portaria _____

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, encarregada de acompanhar a entrega, prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado pelo responsável da Contratante

7.2 Cumprir as demais disposições contidas neste termo de referência.

7.3 Manter comunicação formal com a instituição por meio de endereço eletrônico, o qual deve ser verificado diariamente e acusado o recebimento. Não o fazendo, no decurso de 5 (cinco) dias corridos, o seu silêncio será reputado como comunicação/notificação recebida

7.4 Executar os serviços de acordo com os requisitos de quantidades, especificações técnicas, manuais de operação (quando couber) e demais condições consignadas nas propostas técnicas e/ou de preços, de acordo com Termo de Referência.

7.5 Executar os serviços impreterivelmente, nos prazos previstos, no local designado e conforme especificações constantes no Termo de Referência;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

- 7.6 Garantir que serviços executados estarão isentos de defeitos, devendo providenciar a correção ou a substituição daqueles que apresentarem defeitos ou divergência com as especificações contratadas.
- 7.7 Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 7.8 Comunicar à contratante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedam o prazo de vencimento da execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 7.9 Responsabilizar-se perante a Administração e terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos e contratados, das quais resultem danos ou prejuízos a pessoas ou bens, não implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE.
- 7.10 Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive transporte e de pessoal, necessários à adequada e regular entrega dos materiais/bens contratados, em plena conformidade com os termos e especificações, inclusive prazos, horários e local de entrega, previstos neste Termo de Referência e anexos;
- 7.11 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como eventual custo de frete e entrega, inclusive seguro;
- 7.12 Assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal;
- 7.13 Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação correspondente, devendo comunicar à Administração, por escrito, qualquer normalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- 7.14 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legalmente permitido.
- 7.15 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- 7.16 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança e disciplina;
- 7.17 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo;
- 7.18 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.19 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

- 7.20 Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.21 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 7.22 Pagar à Contratada o valor resultante da execução, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.23 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.24 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto do contrato;
- 7.25 Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do objeto e notificações expedidas;
- 7.26 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itabuna, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:
- Apresentar documentação falsa;
 - Fraudar a execução do contrato;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal; ou
 - Fizer declaração falsa.
- 6.2 Para os fins do subitem 6.1, iii, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
- 6.3 Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, de **falha na execução** do contrato ou de **inexecução parcial** ou de **inexecução total** do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens "6.1, i" a "6.1.v", e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes penalidades:
- Advertência;**
 - Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itabuna, por prazo não superior a dois anos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

- c) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou de **Impedimento de licitar** e contratar com o Município de Itabuna, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos;
- d) Configurar-se-á a **inexecução total**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 30 (trinta) dias contados da data estipulada para início da execução contratual.
- e) No caso de inexecução total do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
- f) Configurar-se-á o **retardamento da execução**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA, sem causa justificada, deixar de iniciar, a qualquer tempo, a execução do contrato ou atrasar a entrega do objeto definido no contrato.
- g) No caso de cometimento das infrações elencadas no item acima, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento).
- h) Configurar-se-á a **inexecução parcial** do objeto, entre outras hipóteses, quando decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para a execução do contrato, houver fornecimento do objeto pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade.
- i) No caso de inexecução parcial do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.
- j) O contrato será rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.
- l) A **falha na execução** do contrato estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 2 do item a seguir:
- m) Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA % do valor total do Contrato
1	1%
2	2%
3	3%

Tabela 2

Item	Descrição	Grau	Incidência
------	-----------	------	------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior	2	Por ocorrência
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
5	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência
6	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
7	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
9	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
11	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
12	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
14	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
15	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

n) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

o) Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

p) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;

q) O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COBRANÇA JUDICIAL

7.1 As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

II - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

III - O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

IV - Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado.

V - A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado à CONTRATANTE no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

VI - Após o 10º (décimo) dia de atraso para fornecimento do objeto contratado, a CONTRATANTE, poderá optar por uma das seguintes alternativas:

a. Promover a rescisão contratual, independentemente de interposição judicial, respondendo a CONTRATADA pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;

b. Exigir a execução do Contrato, sem prejuízos da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

VII - A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do CONTRATO e seus ADITAMENTOS, no Diário Oficial do Município, conforme Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA PRIMEIRA – FORO

9.1 As partes elegem o Foro da cidade de Itabuna - BA, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

9.2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Itabuna (BA), __ de ____ de 2021

MUNICÍPIO DE ITABUNA – CONTRATANTE

XXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG nº:

CPF/MF nº:

NOME:

RG nº:

CPF/MF nº:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0034-2021

MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado do licitante)

A (nome da empresa) _____ CNPJ, nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor (a) _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº. _____, expedido pela _____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. _____, residente à rua _____, nº. ____ Como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao Órgão _____ praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº. _____, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

ITABUNA (BA), de de 2021

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)
(Identificação)

R. G. n.º XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0034-2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL
E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**
(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado do licitante)

A (nome da empresa) _____ CNPJ, nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, o pleno conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento as exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis a serem aplicadas conforme a lei 8.666/93.

Data e Local,

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)
(Identificação)
R. G. n.º XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0034-2021

MODELO DE DECLARAÇÕES

(A serem colocadas no envelope de Documentação)

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado do licitante)

ITABUNA – BA,.....de de 2021

Ilmº. Sr.

Pregoeiro (a) Oficial do Município de ITABUNA – Bahia.

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0034-2021**

A EMPRESA (NOME),

DECLARA para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988;

DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)
(Identificação)

R. G. n.º XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX

Carimbo da empresa:

--



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP
(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado do licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034-2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal ou credenciado Sr (a). _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

_____, ____ de _____ de 2021

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)

(Identificação)

R. G. nº XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX



EXTRATO DO CONTRATO PE 014-S/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 075-S/2021**

EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
Vigência: 31/12/2021 ou com a entrega total do objeto
Data do Contrato: 20 de setembro de 2021.

Contratadas:

- LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF sob nº 20.001.049/0001-76, Contrato nº: 137-S/2021, tendo como valor global R\$ 249.882,50 (Duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1019	02	2398	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



DECRETOS E PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.656

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

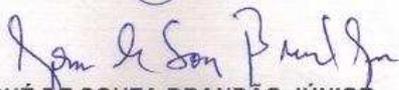
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **ANTÔNIA CARDOSO MENDES DE ARAÚJO** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **01 de setembro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de setembro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 14.657

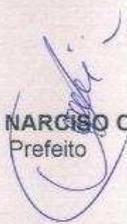
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

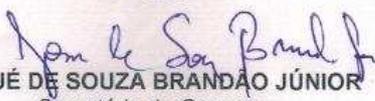
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **GLABY CARVALHO DE ANDRADE** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **01 de setembro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de setembro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

ANDREA RODRIGUES SIMAS CASTRO
Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.658

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **PAULO ROBERTO SANTOS DE SANTANA** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **01 de setembro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de setembro de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

ANDREA RODRIGUES SIMAS CASTRO
Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.659

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **ANDRÉ DOS REIS SANTOS** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE AÇÕES CULTURAIS E CIDADANIA**, Símbolo CC-4, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **01 de setembro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de setembro de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.660

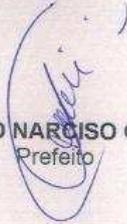
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

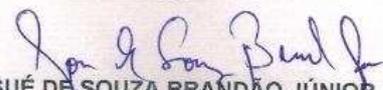
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **LUIS FERNANDO LIMA RIBEIRO FILHO** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO**, Símbolo CC-4, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **01 de setembro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de setembro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.661

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

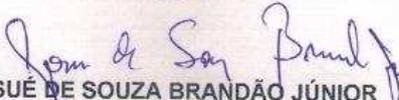
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **GUTEMBERG SANTOS CERQUEIRA** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE FESTAS POPULARES**, Símbolo CC-4, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **01 de setembro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de setembro de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 14.662

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **BOLIVAR BERNARDO GOIS QUEIROZ PINTO** do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **01 de setembro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de setembro de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

JOSÉ ALCÂNTARA PELLEGRINI
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.824

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 e o art.30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal efetiva **VANUZIA NUNES ROSÁRIO DE PAULA**, Matrícula nº 001235-01, **FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG-3**, equivalente a **50% (cinquenta por cento)**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de setembro de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



ATA DA 25ª SESSÃO DA JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI Itabuna

ATA DE JULGAMENTO - 25ª Sessão Ordinária da 4ª Junta de 2021

Convocada de maneira usual e com a necessária antecedência, a 4ª Junta manteve-se reunida no horário de **08:00 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da JARI, nesta cidade, **aos 20 de Setembro de 2021**, para levar a efeito a sua **25ª Sessão Ordinária de 2021** que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação :

I - Abertura da Sessão pelo (a) Presidente Dr.(a) **ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE**;

II - Comprovação do "quorum", com a presença do (a) Sr (a) **DANYLO FAUSTINO DA SILVA** representante da Prefeitura Municipal de Itabuna e do Sr(a) **KELI NOGUEIRA SANTOS**, representante com formação superior ou técnico na área de trânsito;

III - Leitura de Ata da Sessão Anterior, feita pelo (a) Secretário (a) Geral, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes desta Junta;

IV - Constaram da pauta do dia, com os pareceres dos Senhores Relatores 44(quarenta e quatro) recursos, que receberam as seguintes decisões:

DEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

131922; 131930; 132991; 133003; 133020; 133046; 133105; 133148; 133164; 133207; 133223; 133274;
133333; 133368; 133419; 133427; 133435; 133478.

INDEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

133038; 133062; 133070; 133089; 133113; 133130; 133172; 133180; 133199; 133215; 133231; 133240;
133258; 133266; 133282; 133290; 133309; 133317; 133325; 133384; 133400; 133443; 133451; 133460;
133486; 133494.

Para constar, eu, Cecilane de Jesus Silva Braz de Oliveira, Secretária Geral, redigi esta Ata da qual foi extraída o competente "Boletim Informativo", para publicação no jornal.

Sala de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações em Itabuna, **20 de setembro de 2021**.

ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE;
PRESIDENTE

DANYLO FAUSTINO DA SILVA
MEMBRO

KELI NOGUEIRA SANTOS
MEMBRO

Cecilane de J. S. B. Oliveira
CECILANE DE JESUS SILVA
BRAZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ARSEPI – Agência de Regulação, Controle e
Fiscalização dos Serviços Públicos do
Município de Itabuna



PORTARIA Nº 007/ 2021, 20 de Setembro de 2021

ASSUNTO: NOMEIA servidora para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS no âmbito da ARSEPI - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos do Município de Itabuna.

O Superintendente da ARSEPI - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos do Município de Itabuna, **HUMBERTO AUGUSTO FERNANDES MATOS**, nomeado e investido no cargo de através do Decreto de Nomeação nº 13.960 de 01 de janeiro de 2021, Edição nº 4.366, Pagina 5, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.399, de 10 de julho de 2017 de criação da **ARSEPI**, e

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 67 da Lei Geral de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina que o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados deverão ser feitos por representantes da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

I – DESIGNAR **SABRINA CRUZ E SILVA**, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Itabuna, cedida para servir nesta Agência, para a partir desta data ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, atuar como FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS celebrados por esta Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos do Município de Itabuna;

II – DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização técnica, observando em especial a Lei Geral de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venha a regular matérias, inclusive

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itabuna, Bahia, de 20 de Setembro 2021.


HUMBERTO AUGUSTO FERNANDES MATOS
Superintendente da ARSEPI